Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 126
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 6 DE JUNHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. J. J. Seabra

Rio, 5.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, acha-se ligeiramente enfermo.

Desfalque

Rio, 5.

O delegado fiscal do thesouro federal em Pernambuco communicou ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, montar a 1.440 contos o desfalque acontecido ha tempos na caixa economica desse Estado.

Questão do Acre

Rio, 5.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, teve hoje longa conferencia com o marechal Argollo, ministro da guerra, afim de regular a situação do Acre, difficultada pela attitude inexplicavel de alguns officiaes do exercito.

— O «Jornal do Brazil», edição da tarde, publicou um telegramma do seu correspondente em Manáos dizendo ter o general Olympio da Silveira proclamado dissolvida a revolução acreana.

O coronel Placido de Castro, chefe das tropas acreanas, é esperado em Manáos amanhã, onde será enthusiasticamente recebido.

O mesmo telegramma diz que as divergencias havidas entre os diversos elementos em operações no territorio contestado são promovidas pelo major Alcino Cavalcante.

Conselheiro Ribeiro da Luz

Rio, 5.

Falleceu na cidade de Christina, Minas Geraes, o venerando conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, ex-senador do Imperio por aquelle Estado, então provincia.

A imprensa tece-lhe justos e expressivos necrologios.

Encampações de emprezas

Rio, 5.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandou convidar os representantes das companhias «Melhoramentos», «Harbour» e «Docas da Ribeira» para assignarem hoje mesmo os contractos de encampações, necessarias ao inicio das obras do porto.

Trabalhos meteorologicos

Rio, 5.

O capitão-tenente Brazil Silvado seguirá para o norte, em trabalhos meteorologicos.

Ataque operario

Rio, 5.

Os operarios da fabrica de tecidos Bomfim atacaram a mesma fabrica, causando-lhe grandes daranos.

Deram-se diversos ferimentos. A fabrica acha-se fechada por tempo indeterminado.

Marechal Floriano

Rio, 5.

Começam os preparativos para a commemoração do marechal Floriano, a 29 deste mez, oitavo anniversario da morte do saudoso militar.

Banquete diplomatico

Rio, 5.

O palacio Itamaraty, á rua Larga de S. Joaquim, onde funcciona a secretaria das relações exteriores, está sendo preparado para o banquete, que o ministro barão do Rio Branco tenciona offerecer ao corpo diplomatico, aqui acreditado.

Dr. Vieira Malta

Rio, 5.

Partiu hoje no paquete «S. Salvador» para Maceió o dr. Joaquim Paulo Vieira Malta, governador eleito de Alagôas e senador federal pelo mesmo Estado.

S. exc. tomará posse do seu cargo no proximo dia 12. Seus amigos preparam-lhe estrondosa recepção na capital alagoana.

Noticias do Acre

Rio, 5.

Telegrammas procedentes de Manáos informam estarem confirmadas as noticias de difficuldades oppostas pelo commandante e officiaes do 27.º batalhão de infanteria á acção do general Olympio da Silveira, chefe das forças expedicionarias brazileiras no Acre.

Congresso nacional

Rio, 5.

Na sessão de hoje do congresso nacional nada houve de importante.

Cambio

Rio, 5.

O cambio abriu hoje a 12 5/16 e fechou a 12 11/32.

EXTERIOR

Nos Balkans

Londres, 5.

A questão dos Balkans assume dia a dia caracter mais grave.

Repetem-se combates tremendos.

Ao que dizem publicações de procedencia autorizada, os governos da Russia e da Austria desejam para a Macedonia um regimen pacifico e normal; mas as difficuldades levantadas pela Turquia são de tal forma ameaçadoras que se torna impossivel qualquer esforço no sentido de alcançar o «desideratum» almejado.

Parece ter sido resolvida pela commissão central bulgara a viagem á Constantinopla do bulgar. Natchowith para entreter com o governo da Sublime Porta um accôrdo de vistas a respeito da questão da Macedonia. Ha esperanças de que da embaixada surtam resultados.

Muita coisa desfavoravel leva a crêr, porém, que serão baldadas «ententes» sobre a conducta da Abdul-Hamid, que proseguirá no seu proposito de levar tudo a ferro e fogo.

A's ultimas noticias sabia-se ter sido descoberto pelo bulgaro Arsolazo todo o systema de organização das commissões bulgaras auxiliadoras da insurreição na Macedonia. A séde do movimento era em Kopruler e segundo as affirmativas do delator, um grande barco serviu de intermediario entre o National Bank de Sofia e os chefes da insurreição para o provimento dos dinheiros necessarios á mantença do movimento.

Alliança sul-americana [illegible]

... posta alliança do Brazil, Republica Argentina, Chile e Uruguay.

Scena de sangue

Pariz, 5.

Um supposto anarchista vibrou uma facada no sr. Max Regis, ferindo-o levemente.

Edmond Rostand

Pariz, 5.

Foi recebido na Academia Franceza o novo membro sr. Edmond Rostand, o festejado autor do «Cyrano de Bergerac.»

Os discursos do estylo estiveram na altura da celebre instituição: foram magistraes.

Incendio e morte

Napoles, 5.

Foi incendiado o edificio do Monte de Soccorro.

Deram-se diversas mortes, sendo os prejuizos calculados em onze milhões de liras.

Incendio

Nova-York, 5.

Em Hull um grande incendio já devorou sessenta casas.

O rio Mississip

Nova-York, 5.

O rio Mississip transborda, devastando a parte baixa da cidade de S. Luiz.

Foram abertas subscripções de soccorros para as familias das victimas do sinistro.

Bomba de dynamite

Nova-York, 5.

Junto á ferro-via de Lincoln, por onde devia passar o presidente Roosevelt, que se acha em excursão eleitoral, encontrou-se uma bomba de dynamite.

Foram dadas as necessarias providencias para impedir qualquer attentado contra a vida do chefe do Estado.

Naufragios horriveis

Valparaiso, 5.

Chegam pormenores sobre o naufragio do paquete «Arequipa», da companhia do Pacifico.

Morreram o commandante, toda a officialidade e grande parte da tripolação.

A esposa do commandante tambem pereceu no naufragio. A impressão de pezar é geral.

— O vapor «Laurez Banck» perdeu quatorze homens.

O vapor «Titania» perdeu varios passageiros e 45 tripolantes.

Cruzador «Barroso»

Valparaiso 5.

Seguiu para o Rio de Janeiro o cruzador brazileiro «Barroso.»

A ceremonia da partida foi imponente.

Presidente Riesco

Santiago, 5.

Com as formalidades do estylo, o dr. Barros Lucco, vice-presidente em exercicio, passou o governo da Republica ao presidente German Riesco.

MISSÃO CUMPRIDA

Encerra hoje os seus trabalhos a ultima sessão da quarta legislatura do Estado.

Francamente o congresso de Pernambuco não desperdiçou esterilmente os tres annos do seu mandato. Mormente agora o seu papel assumiu saliencia extraordinaria, pela excepcionalidade do momento financeiro, que atravessamos.

Poderá ser muito desejavel a infallibilidade dos parlamentos em materia de exito na execução das leis.

Mas não é logico nem de accôrdo com a razão politica pensar nessa utopia e nessa chimera. *C'est beau, mais ce n'est pas de la guerre.* E' bello, mas não tem filiação historica, que a accentúe, nem exemplo pratico, que a comprove.

Tudo é possivel fazer nos limites de nossas forças. Não podemos ir além, sob pena de cairmos no barathro final, pela culpa de nossa imprevidencia e incuria. Já se tornou serodia a affirmação de que aos grandes males devem ser applicados os grandes remedios. E' como uma especie de medicamento heroico, que salva de uma vez ou mata de imprevisto. Tambem não vale para os orgãos publicos o *manet immota fides.*

Nas mais desencontradas acções ha sempre espaço para os meios termos. Nos organismos politicos, as crises mais graves exigem maior prudencia de acção e mais desenvolvida centralização de meios. Uma não é antipoda da outra: ambas se perfazem, conglobando os reciprocos esforços.

Assim fez o congresso do Estado, de accôrdo com a orientação administrativa do eminente e honrado dr. Gonçalves Ferreira, governador de Pernambuco. Cuidou dos interesses das classes conservadoras, sem attender, porém, a exigencias descabidas dos que não querem distinguir nitidamente a feição das coisas. Equilibrou as fontes da receita com as condições do erario, as excepcionaes condições, em que elle se acha. Tudo sem espalhafato, na melhor ordem, dominados todos do pensamento integral e commum de beneficiar o Estado.

E' costume no Brazil serem prorogadas as sessões ordinarias das legislaturas. Neste Estado elle vem desde o regimen passado, de maneira a só haverem exemplos contrarios em épocas já bem afastadas. Entretanto, os actuaes congressistas, no afan de contribuirem com todas as suas forças para o nosso reerguimento economico, o que dentro de breve espaço de tempo será uma realidade, destruiram habito tão arraigado nos fastos parlamentares, dando fim aos seus trabalhos no prazo legal, sem recorrerem ao meio da prorogação. Este [illegible] por si só demonstra o influxo real, que impelliu o congresso para a campanha em prol da prosperidade do Estado.

O orçamento, á parte censuras systematicas e sem valia, mereceu os applausos publicos. Não poderão qualifical-o nunca de rabilongo. Nas camaras legislativas da Inglaterra e dos Estados Unidos predominou por muito tempo o *tacking*, o systema dos *riders*, isto é, das emendas politicas nas leis de orçamento. Felizmente, entre nós desappareceu o uso, transplantado na federação pela inepcia de um governo intolerante e caprichoso. Desses recursos jámais se aproveitaram os legisladores de Pernambuco, desde que a actual corrente politica o dirige, com lustre para o partido republicano e com beneficios para o Estado.

O elemento de seriedade que predominou na lei de meios manteve-se certo nas outras disposições legislativas. Não foi approvado siquer um projecto que favorecesse interesses particulares em detrimento do interesse publico. O fim precipuo dos orgãos do governo, qual o de favorecer a prosperidade nacional, teve ampla significação na conducta do congresso de Pernambuco.

Cumpriu a sua missão, sem tortuosidades inconfessaveis, antes adoptando um largo regimen de publicidade e de inquerito.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

O governo afinal demittio o maestro Alberto Nepomuceno de director do Instituto Nacional de Musica e nomeou o sr. Henrique Oswaldo, professor de um dos conservatorios de Florença.

O sr. Henrique Oswaldo se acha actualmente em S. Paulo, onde ha sido muito applaudido nos concertos, que tem dado.

Para os logares de membros honorarios da congregação do Instituto o governo nomeou os srs. Arthur Napoleão, Manoel Porto Alegre Faulhaber e José Rodrigues Barbosa.

De toda a discussão havida ficou sabendo-se que José Rodrigues Barbosa não exerce a profissão de musico; é notavel amador de musica e não menos notavel critico musical.

No caracter de critico musical não tinha Rodrigues Barbosa direito a ser nomeado membro honorario do Instituto Nacional de Musica? A critica não exerce um grande papel no desenvolvimento das artes?

O critico, si não tem a execução, nem por isso deixa de possuir em alta escala a intuição do Bello, nem por isso deixa de ser artista.

Do ponto de vista da critica musical, escreveu em 1896 o sr. Vianna da Motta: «O respeitavel critico do *Jornal do Commercio*, Rodrigues Barbosa, é um homem que sabe perfeitamente o contraponto, conhece a fundo a historia da musica e a acustica.»

Mas o sr. Rodrigues Barbosa não faz profissão de artista; mas isto não obsta que elle seja artista notavel. A profissão de artista não é condição para que se seja uma notabilidade artistica.

NA MACIOTA...

CXIV

Meu velho Serafim de Matary,
Que profundo desgosto
Deverá ser o teu pelo que ouvi!

Contaram-me taes cousas, Serafim,
Que inda de ouvil-as sinto em fogo o rosto,
Que é de pasmar perversidade assim.

Depositares, credulo christão,
A mais robusta crença nas promessas
Do compadre Barão,

E por elle (mas quasi se não crê!)
Seres, conforme agora já confessas,
Loroteado em tua bôa fé...

Gastares os magrissimos vintens
De peculio minguado,
Para fazer um genro deputado,
E o veres logo ás moscas atirado
Por aquelle a quem déras quanto tens...

E' simplesmente horrivel! E declaro
Que com franqueza applaudo o que se diz
Que vens agora de fazer, meu caro:

Quem um compadre desses tem na vida,
Faz o que tu fizeste: em despedida,
Dá-lhe uma figa e torce-lhe o nariz...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 4 do corrente foi removido, a pedido, o juiz municipal de Flôres, bacharel Antonio Feliciano Gueds Gendim, para o municipio de Granito, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio.

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira e Albino Meira.

Foi lida a acta da sessão anterior, e submettida á discussão foi esta encerrada e adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. governador do Estado devolvendo sanccionadas sob os ns. 626 a 628, tres resoluções do congresso.—A archivar.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Delfino Cavalcanti declarou que, se estivesse presente á sessão de ante-hontem, teria votado pelo requerimento de solidariedade do Senado, com o exm. sr. dr. governador do Estado, quanto á sua honesta e criteriosa administração.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, [illegible]

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.º—Annexando ao 2.º tabellionato de Petrolina a serventia privativa do official de registro de hypothecas;

2.º—Idem ao cartorio de orphãos do municipio de Bezerros, os feitos da fazenda do mesmo municipio;

3.º—Marcando 2 % para o contador dos feitos da fazenda do municipio da capital;

4.º—Applicando aos feitos da fazenda municipal a disposição do art. 1.º da lei n. 536 de 5 de junho de 1901.

5.º—Annullando as eleições de juiz do 4.º districto da Victoria, procedidas a 19 e 23 de janeiro deste anno.

6.º—Autorizando a contractar com Thomaz Comber a construcção de transways electricos que liguem o povoado de Paulista a esta capital.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou tambem que vae ser enviado á sancção o orçamento para o anno financeiro de 1903 a 1904.

Lavrada a acta desta reunião, foi submettida á discussão que ficou, sem debate, encerrada, deixando-se de votar por falta de numero.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 65.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs. Manoel Jardim, Motta Silveira, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, João Gonçalves, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Santos Selva, Severino Montenegro, Francisco Synesio, Boulitreau e Honorato Marinho.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo as informações prestadas á petição de Manoel Joaquim de Miranda.—A quem requisitou.

Officio do sr. governador do Estado, remettendo tres resoluções do congresso, sanccionadas, sob os ns. 626, transferindo uma cadeira no municipio de Ouricury, 627, creditos e 628 creando um cartorio em Aguas-Bellas.—A archivar.

O sr. João Elysio na hora do expediente declarou que o sr. Zacharias de Lyra, tem deixado de comparecer ás sessões da camara por motivo justo.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á discussão unica as emendas do senado ao projecto n. 40, moinho de trigo, foram approvadas sem debate e remettidas com o projecto á commissão de redacção de leis.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio.

Submettido a discussão e sem debate approvado um parecer da 9.ª commissão, sob n. 129, redigindo o projecto n. 4).

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dando por findos os trabalhos da camara convidou os srs. deputados a comparecerem hoje a sessão de encerramento, que se realisará no edificio do senado, á 1 hora da tarde.

Em seguida foi lida a acta da sessão, e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada, depois do que o sr. presidente levantou a sessão.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 2.º districto de Minas Geraes os srs. dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, coronel João Luiz de Campos e dr. Gastão da Cunha.

O dr. José Bonifacio vincula-se pelo parentesco á tradicional familia paulista dos Andrada e Silva e á distincta familia mineira Lima Duarte. Antigo congressista estadual e deputado federal em duas legislaturas. Bacharel em direito, advoga na cidade de Barbacena.

O coronel João Luiz, deputado provincial em tres triennios successivos, fez parte da propaganda republicana no municipio de S. José d'El Rey. Em renhida eleição que em Prados, parochia daquelle termo, se déra, nas proximidades da queda do gabinete liberal Ouro Preto, alcançou elle 101 votos dentre os 103 eleitores presentes. Isto demonstra nitidamente quanto já era enorme desde então a sua influencia politica e moral. Feita a Republica, fez parte da constituinte republicana. Dada a divergencia no seio da bancada mineira, provocada pela attitude do dr. Cesario Alvim, ficou ao lado do ministro do governo provisorio, sendo eleito na legislatura de 1894-1896 contra a chapa do partido constitucional. Temperamento, em que prepondera a conciliação e a prudencia, soube de tal forma aplacar as odiosidades que foi eleito no triennio seguinte pelo proprio partido constitucional.

O dr. Gastão da Cunha é incontestavelmente uma individualidade sympathica. Ex-deputado estadual, foi escolhido representante federal na legislatura passada, pelo 1.º districto de Minas. Moço e arrojado, conseguiu em pouco crear na camara largo circulo de affeições. Vinha do seu Estado gosando a fama de orador primoroso e fecundo. Creou-se assim em redor de seu nome uma espectativa promissora. A anciedade por ouvil-o era logicamente intensa. O primeiro discurso que pronunciou, á maneira de Emilio Castellar, com os seus periodos sonoros, longos e retumbantes, cheio de amplas divagações pela historia dos paizes cultos, deixou impressão assás favoravel. Tratava-se de um caso legislativo, que interessava profundamente a familia brazileira. Estava em debate o projecto sobre a procedencia do casamento civil, e se tinha firmado uma opinião de grande valor numerico no sentido de apoial-o definitivamente. O deputado mineiro falou durante tres dias sobre o projecto, em verdade illustrando a discussão. Por isso ditse teve o *premio de viagem*, fazendo parte da comitiva, que acompanhou o dr. Campos Salles a Buenos Ayres, onde a loquacidade brazileira deixou admirada e surpresa a curiosidade portenha. «O sr. Gastão da Cunha, diz o sr. Medeiros e Albuquerque, é um grande orador e de uma perfeição rara. Tem por si uma presença sympathica e uma voz excellente. Diz cada palavra até ao fim, bem articulada, bem nitidamente. Tem a resposta aos apartes prompta e feliz. E' um raciocinador logico e poderoso. Sua bella instrucção arma-o de factos numerosos, para os quaes recorre a tempo, embaraçando os contradictores.» Quem o ouve, porém, distingue logo que os seus discursos não são de improviso. A precisão nos termos denota claramente o estudo meticuloso feito sobre o assumpto; para os demagogos essa virtude tribunicia transmuda-se em uma falha impeccavel. Aristoteles, porém, que não achava a possibilidade de existir um perfeito orador de *improvisos*, daria a esse habito a fama de uma qualidade saliente. *Modus in rebus.* O facto é que o dr. Gastão da Cunha conseguiu impôr-se. Quando o dr. Epitacio Pessôa retirou-se do ministerio do interior, coube á representação mineira escolher o substituto para o fogoso revolucionario. Foi elle o primeiro indicado: entretanto, circumstancias de ultima hora determinaram saisse victorioso das confabulações entre os proceres da politica do grande Estado o nome do dr. Sabino Barroso, que tanto deslustrou a gloriosa terra mineira. Estuda com afinco o direito internacional: a chronica bisbilhoteira vê nisto a pretenção, aliás justificavel em quem é moço e forte, de ser em dias futuros o chanceller do governo patrio. Bacharel em direito e lente da Faculdade Livre de Minas Geraes.

NOTAS DIVERSAS

Em rodas politicas da capital da Republica consta será feita uma alliança de elementos influentes ali, para pleitearem a eleição de deputados pelo 2.º districto, organizando-se uma chapa composta dos nomes dos drs. Henrique Lagden, Fonseca Hermes e Serzedello Corrêa, e sendo possivel a entrada do sr. Julio do Carmo no quarto logar.

*

Lemos no *Jornal do Commercio*, de 28 do mez passado:

«Na foz do Amonea deram-se conflictos entre brazileiros ali estabelecidos desde muitos annos e as forças peruanas chegadas em 21 de outubro ultimo.

Os estabelecimentos de brazileiros têm sido atacados e saqueados, sendo multos proprietarios e trabalhadores obrigados a desamparar as suas casas.

As reclamações dos nossos compatriotas apresentadas depois de justificação perante o juiz federal de Manáos, já sobem a 2.700 contos de réis.

Quanto ao Acre, os boatos que circulam nestes ultimos dias não têm fundamento sério. Houve desintelligencia entre o commandante de um batalhão acreano e o de outro das tropas federaes, mas isso já foi remediado em consequencia de ordens expedidas e das providencias que deve ter tomado Placido de Castro. Este tem procedido com muita correcção, mostrando acatar todas as decisões do governo federal.»

*

De Mossoró, no Rio Grande do Norte: até os sertões reina secca assoladora. O povo acha-se faminto, sem encontrar trabalho.

*

Um ex-representante do Estado do Rio na camara dos deputados, que tem exercido cargos de alta importancia, vai ser nomeado pelo ministro da fazenda para um logar de confiança.

*

Fôram excellentes os resultados obtidos nas experiencias feitas com o apparelho Baudot, entre as estações de Paraná e central da repartição geral dos telegraphos, que vai adoptal-o.

*

A febre amarella continúa a grassar em varios pontos do Estado do Rio de Janeiro, principalmente nos municipios de Magé e Parahyba do Sul, victimando varios moradores de Petropolis, obrigados a ir aos pontos infeccionados, Raiz da Serra, Arelal e Entre Rios.

*

Como se sabe, no ministerio da fazenda esperava-se pelos mezes de agosto e setembro de cada anno, afim de serem relacionadas as dividas do exercicio findo para depois ser enviada ao congresso a mensagem pedindo o credito necessario a estes pagamentos.

Este facto tem merecido censura da parte dos credores e dos membros do congresso que, pelo accumulo de serviço no fim das sessões, com o estudo dos orçamentos, não podem examinar devidamente estas despesas.

Para evitar a reproducção destes factos, o dr. Leopoldo de Bulhões determinou fôssem com urgencia relacionadas as contas até agora apuradas de exercicios findos e redigida mensagem ao congresso pedindo o credito preciso. Desta fórma, o poder legislativo ficará devidamente informado destas despesas, desde já, ficando sómente para o fim das suas sessões poucos creditos, os que fôrem apurados de agora até setembro.

FESTA INTIMA

Realisou-se ante-hontem o jantar intimo que, em casa de sua residencia, o sr. coronel Francisco Boulitreau offereceu aos seus collegas do corpo legislativo do Estado.

A festa teve caracter o mais affectuoso, a despeito do tom politico que a ella presidiu.

Não haviam sido expedidos convites especiaes, mas a essa prova de carinhosa solidariedade do sr. coronel Boulitreau com os seus companheiros da Camara dos Deputados foi por elles correspondida com fidalguia.

A's 7 horas da noute começou o jantar, servido em mesa em forma de T, presentes 25 convivas, cujos logares eram assignalados por elegante *menu*, impresso, a lettras douradas, em papel azul-claro, com o nome de cada um delles.

Nesses *menus* viam-se bellas paisagens da nossa terra e os seguintes dizeres:

Aos deputados e senadores DE PERNAMBUCO
1901—1903
Offerecido
pelo mais humilde dos seus collegas
FRANCISCO PEDRO BOULITREAU
1 de junho de 1903

MENU

SOUPE A L'ITALIENNE
HORS-D'ŒUVRE
Sardines au beurre-Olives

ENTRÉES
Vatapá a Bâhiana
Vol au vent aux Crevettes
Poisson au Four
Cotelettes Pannées

RÔTIS
Dindoneaux a la Mayonnaise
Gigot de Mouton
Roastbeef
Jambon d'York

SALADE DE FRUITS
Fromages-Mendiants-Gateaux
Confitures-Fruits de Saison
Vins: Palus-Sainte Brice-Champagne
Café-Liqueurs

A mesa achava-se ornamentada com apuros de bom gosto, repleta de jarros com flôres naturaes, crystaes e metaes finos, dispostos com elegancia.

O serviço correu irreprehensivel e eram finissimas as iguarias e os vinhos.

A' entrada do salão de jantar tocava a banda de musica do 1.º corpo de policia, gentilmente cedida pelo seu commandante, o sr. major Peregrino de Faria.

Servido o *champagne*, levantou-se o coronel Boulitreau e saudou a Camara.

S. exc. disse que, como no fim das anteriores legislaturas de que fizera parte, tinha reunido agora os seus collegas para dar-lhes uma prova de sua estima e de sua solidariedade, agradecendo-lhes as considerações que sempre de todos recebêra.

Teve a mais affectuosa vibração esse brinde.

Em seguida falou o dr. João Elysio.

Depois de agradecer em nome da Camara a festa sympathica e cordeal que lhe offerecera o coronel Boulitreau, companheiro dos mais distinctos, s. exc. saudou o governador do Estado, o pernambucano honesto e digno, diante de cuja firmeza de caracter recúam os mais intransigentes adversarios.

O eloquente *toast* ao dr. Gonçalves Ferreira foi ouvido de pé, no meio de enthusiasticos applausos.

Seguiu-se o dr. Boulitreau Filho.

O illustre engenheiro, louvando a imprensa, poderosa força social, guia da opinião, factora do progresso, saudou o jornalismo de Pernambuco patrioticamente ao lado da administração publica, distinguindo para representa-lo o dr. Arthur de Albuquerque.

O nosso collega ergueu-se para agradecer as generosas e delicadas attenções com que o cercavam e disse que o *Diario*, que o tinha como o mais humilde dos operarios, si valia como força, como guia, como elemento de progresso, era a musa humorista e inimitavel do dr. Faria Neves, era a collaboração intelligente, entre outros, do coronel Boulitreau, era o talento vibrante e festejado de Arthur Orlando, era, sobretudo, a orientação sadia e superior do eminente sr. dr. Rosa e Silva.

O dr. Arthur de Albuquerque terminou brindando a bancada de Pernambuco no Congresso Federal, a esse estado maior do partido republicano, aos valorosos auxiliares do prestigioso chefe politico, postos em relevo em momentos de significativas provações.

O dr. Faria Neves brindou então ao Senado Estadual, a esse ramo do corpo legislativo de Pernambuco, cuja competencia e patriotismo são reconhecidos.

A' magistratura, classe cheia de serviços e de honrosas tradições, ali representada pelo dr. Nilo de Miranda, saudou o dr. Severino Montenegro.

O distincto secretario da Camara teve palavras de verdadeira homenagem para com os representantes da justiça no Estado.

Agradecendo, o dr. Nilo levantou merecida saudação ao dr. Gonçalves Mello, que na administração da policia tem dado provas sobejas de alto criterio e elevada penetração de vistas, honrando o posto com que o distinguiu a confiança do dr. Gonçalves Ferreira.

Ainda ao dr. chefe de policia brindou o dr. Archimedes de Oliveira, em phrases cheias de carinhoso affecto.

Depois de agradecer as duas saudações, o dr. Gonçalves Mello lembrou aos convivas [illegible] Albino Silva, que, a despeito de sua idade avançada, tantos e tão valiosos serviços ainda presta á causa publica, quer como senador estadual, quer como provedor da Santa Casa de Misericordia.

Esse brinde teve especial repercussão e foi correspondido de modo expressivo e sincerissimo.

O dr. Affonso de Barros brindou a exma. esposa do coronel Boulitreau, ausente no Rio Grande do Sul, mas de quem seus amigos não poderiam esquecer-se na intimidade daquella festa.

Coube ao dr. Motta Silveira, que presidia ao jantar, erguer o brinde de honra, ouvido de pé.

O nome do dr. Rosa e Silva echoou logo por entre vigorosos applausos, que se prolongaram por grande espaço de tempo, applausos que se misturavam com os sons alacres do hymno nacional.

Eram 9 1/2 horas da noute quando terminou a festa.

Della póde orgulhar-se o coronel Boulitreau, que aos seus collegas cumulou das mais fidalgas distincções.

NO LAR

Faz annos hoje a interessante creança Cecilia, dilecta filha do sr. Raymundo Nonato de Luna.

— Passou hontem o anniversario natalicio da graciosa Maria Antonietta, estremecida filha do sr. Eduardo Tito de Oliveira Guimarães, guarda-livros de nossa praça.

— No dia 23 de maio ultimo consorciou-se no Estado do Amazonas, com a senhorita Zulma Menezes de Azevedo, o nosso coestadano sr. Antão de Souto Lima.

— Na residencia do 2.º pratico da barra, sr. Joaquim Bruno Villela, á rua do Sol, consorciam-se hoje o sr. Antonio Ferreira, co-proprietario do «Bilhar Internacional» e a exma. sra. d. Senhorinha Lopes.

O acto civil terá logar ás 5 horas e o religioso ás 7 da tarde.

11 DE JUNHO

A briosa officialidade da armada nacional, destacada no Estado, não deixará passar despercebida este anno a gloriosa data da epopéa naval do Riachuelo, em que o legendario Barroso, a bordo do navio *Amazonas*, tão alto elevou o auri-verde pendão brazileiro.

Os dignos commandante e officiaes da escola de aprendizes marinheiros realisarão nesse dia uma festa commemorativa, cujo programma é o seguinte:

1.ª PARTE—Recepção dos exms. srs. governador do Estado e general commandante do districto pela escola formada em parada em frente ao edificio.

2.ª PARTE—Sessão solenne em um dos salões da escola.—Hymno Nacional pelas bandas militares gentilmente cedidas pelo exm. sr. general commandante do districto.—Discurso de justificação da festa pelo primeiro-tenente Frederico Villar.—Poesias e discursos pelos «Aprendizes» e inferiores da escola.—Hymno da «Republica» cantado pelos «Aprendizes» acompanhados pela banda de musica do disciplinado 34.º batalhão de infanteria.—Após será servido um ligeiro lunch.

3.ª PARTE—(Campo do exercicio)—desfilar da escola para assalto de esgrima de espada.—Assalto de espada.

(LIGEIRO INTERVALLO)

Desfilar da escola para assalto de esgrima de bayoneta.—Assalto de bayoneta.—Exercicio de infanteria.

4.ª PARTE—Enfloramento das armas pelas exmas. senhoritas filhas dos srs. commandante da escola, Adalgisa Rubim, governador do estado e general commandante do districto.

5.ª PARTE—Marcha em revista.—Saudação militar ás altas autoridades presentes.—Marcha em continencia.

6.ª PARTE—Corridas a pé pelos «Aprendizes» sob a direcção geral do sr. Rubim, tendo como juizes:

De partida—Primeiros-tenentes Mafaldo de Oliveira e dr. Eduardo Marinho.

De raia—Guarda-marinha commissario José Soledade e exma. sra. d. M. M. Soledade.

De chegada—Senhorita Adalgisa Rubim, Mme. Mafaldo de Oliveira e Mme. Frederico Villar.

1.º pareo—Escola de Aprendizes—(Corridas em saccos)—21—31—24—8—e 90.

2.º pareo—Resistencia—29—72—151—114—27—42—13 e 36.

3.º pareo—Riachuelo—(3 pernas)—84—31—192—6—78—12—33—32—17 e 178.

4.º pareo—Almirante Barroso—(Passo de marcha)—17—20—64—59—8—90—200 e 142.

5.º pareo—Commandante Rubim—119—61—25 e 1.

6.º pareo—Immediato Mafaldo—(3 pernas)—2—26—96—22—4—98—60 e 37.

7.ª E ULTIMA PARTE—Regatas organizadas pela gentillissima directoria do club de regatas, cujo programma será opportunamente publicado.

Como se vê pela exposição das diversas partes de que se comporá, a diversão promette revestir-se de todo o brilhantismo, como soem sempre ser as festas organizadas pelos distinctos officiaes da marinha brazileira.

Agradecemos á valorosa officialidade da escola de aprendizes, a gentileza do convite que, para assistil-a, nos enviou.

—

O activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, apprehendeu ante-hontem mais os seguintes objectos, que foram subtrahidos da casa da familia do finado conselheiro dr. Pinto Junior, pelo celebre gatuno *Mão de Pacca*:

Um broche de ouro, para senhora, com 4 perolas e 4 diamantes, 1 dito de ouro com brilhantes, 1 dito com 2 brilhantes grandes, 12 pequenos e 1 saphyra, 1 dito com 3 rubis e 1 perola, 1 dito de ouro em forma de colchete, 1 dito com perolas e pequenos diamantes, 1 corrente de ouro para relogio, 5 teteias de ouro para «chatelaine», 1 pedaço de pulseira, 1 trancelim de prata com medalha, 1 alfinete quebrado e 1 broche com a palavra «lembrança».

Esses objectos, com excepção do ultimo foram entregues á sua dona, a exma. sra. d. Joanita Portella, filha do finado conselheiro Portella, ante-hontem chegada do Rio de Janeiro.

O sr. capitão Baptista, fez lavrar o competente auto de entrega.

×

Na madrugada de quinta-feira ultima, em Afogados, desabou em consequencia das ultimas chuvas cahidas, parte de uma casa sita á rua do Mocotolombó, propriedade do Estado e que em algum tempo servira de posto de barreira.

Felizmente não houve desastre pessoal a lamentar.

×

No trem que desceu da cidade de Olinda ás 2 1/2 horas da tarde, ante-hontem, ao passar pela estação do Espinheiro, esmagou o pé direito do menor de 9 annos de idade, Severino da Rocha Santos, na occasião em que desastradamente procurava subir para o trem.

O subdelegado local tomou conhecimento do facto, fazendo transportar o menor para o Hospital Pedro II.

×

No dia 2 do corrente, nas proximidades da estação de Frexeiras, via-ferrea de S. Francisco, foi esmagado pelo comboio de passageiros, que por aquella estação passa ás 6 horas da tarde, o infeliz Manoel Joaquim dos Santos, morador na Usina Santa Philonilla, pertencente ao municipio da Escada.

O delegado desse municipio, sr. Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, tomou conhecimento do facto.

×

O sr. alferes Joaquim Cavalcanti, ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia, hontem ás 9 horas da manhã, prendeu na praça da Republica, o individuo Adelino Francisco Gomes, que estava jogando «caipira» e vendendo centenas do jogo de bicho, em um vagon de 2.ª classe da companhia trilhos urbanos de [illegible]

Adelino Francisco, foi recolhido á Casa de Detenção.

VARIAS

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

Para o Rio de Janeiro, onde vae tomar assento entre os deputados ao congresso federal, seguirá no vapor allemão *Belgrano*, esperado na proxima segunda-feira, o nosso prezado amigo e eminente politico, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

×

A bordo do vapor *Manáos*, seguiu hontem para o sul o sr. dr. Gregorio Mascarenhas, engenheiro civil, residente em S. Paulo e que, em visita á sua familia, nesta cidade se demorou algum tempo.

Agradecidos ás despedidas, que pessoalmente nos veiu trazer, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Tambem no mesmo vapor e acompanhado de sua senhora, filha do sr. coronel Apollinario Maranhão, seguiu hontem o sr. tenente Barbosa Lima, que vae servir ás ordens do sr. general Silvestre Travassos.

Retribuindo a sua delicadeza em vir pessoalmente despedir-se de nós, desejamos-lhe todas as venturas.

×

Encerra-se hoje a 3.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura estadual.

A sessão solenne para esse fim terá logar no edificio do senado, á 1 hora da tarde.

Dará guarda de honra o 1.º corpo de policia.

×

Chegou hontem de Belém, no paquete *Manáos*, o jovem e apreciado poeta paraense bacharelando Misael Seixas.

×

Hoje será extrahido o plano de 25 contos por 2$000, da loteria Esperança.

×

Participa-nos o sr. João Fernandes de Azevedo Valongueiro, estabelecido com mercearia á rua de S. Francisco de Paula n. 32, em Caxangá, que a 1.º de maio ultimo constituiu sociedade com os seus antigos auxiliares Paulino Pereira de Mattos e Bernardino dos Santos Araujo, sob a razão de Valongueiro & C.ª

Prosperidades a nova firma.

×

Pela casa da fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.ª foi vendido o bilhete n. 23.396, de 107-1.ª loteria da capital federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 500$000.

Vida social

Concorreram ao concurso de coupons do presente mez, realizado pela associação da Liga contra a tuberculose as seguintes pessôas:

Noemia Seve Wanderley 9.137; Oscar Coelho de Araujo 8.500; Tenente Joaquim Augusto de Almeida 5.650; Alcides Lima 5.200 e Antonio Arthur de Barros 4.500.

Os dois primeiros foram premiados com cadernetas da Ferro Carril e os tres ultimos com diplomas de socio honorario da Liga.

— Reuniu a 31 de maio findo, em Garanhuns a sociedade musical «Novo Seculo», para proceder á eleição de sua directoria, dando o seguinte resultado: presidente, coronel Manoel Jardim; vice-dito, tenente-coronel Julio Brasileiro; 1.º secretario, Argemiro Miranda; 2.º dito, João Velloso da Silveira; thesoureiro e procurador, Salles Villa Nova Mello; orador, Bellarmino Dourado; fiscal, capitão João Francisco Silva.

Na mesma data foi essa directoria empossada.

— Terça-feira ultima, á 1 hora da tarde, a «Bohemia Pio Piparote» reuniu em sessão ordinaria, sob a regencia de Leumas, servindo de «escreventes» J. Coló e Chico Venusto.

Lida a acta anterior, o curumé Murissoca pediu sua eliminação, sendo concedida e falando contra o bohemio Farrusco; J. Coió, tambem pediu sua eliminação, não sendo acceita; Gasoquim, relator da commissão encarregada de confeccionar a «Regra do bom viver» continuou a leitura da mesma, havendo grande debate, no qual salientaram-se Farrusco e o dr. Orama Valente.

Foi encerrada a «cuja» e marcada outra para a proxima terça-feira.

— Quarta-feira ultima, em sua séde, reuniu a sociedade litteraria «Bernardo Vieira», tendo como presidente o sr. Graciliano Ferreira, e como secretarios os socios Domingos Vieira e Benedicto Vieira.

Approvada a acta, usaram varios socios da palavra na hora do expediente, apresentando diversas propostas.

Em seguida o presidente passou á palestra litteraria, tomando n'ella parte: Graciliano Ferreira, lendo o conto «Illusão»; Manoel Eugenio, falando sobre «O Brazil e a Bolivia», Affonso Baptista lendo o conto «Lagrimas», Alfredo Azevedo a phantasia «Uma deusa», Benedicto Vieira o conto a «Virgindade» e Domingos Vieira a phantasia «Realidade de um sonho.»

— No dia 2 do corrente houve sessão ordinaria da sociedade litteraria «11 de abril», presidida pelo sr. Jorge Cahú, secretariado pelos srs. Adolpho Ramires e Romulo Prazeres. Approvada a acta, a leitura das chronicas deu a hegemonia ao partido spartano.

Depois da leitura das propostas passou-se á do expediente que constou da offerta á sociedade, pela respectiva redacção de 2 numeros d'«O Lidador».

Em seguida teve logar a eleição para a nova directoria a funccionar no trimestre de junho a agosto, ficando assim constituida: presidente, Jorge de Mello Cahú; vice-dito, Adolpho Ramires; 1.º secretario, Manoel Pinto Moreira; 2.º dito, Theofredo Lopes de Siqueira; orador, José Octavio Lessa (reeleito); vice-dito, Manoel de Mendonça Guimarães; thezoureiro, Alfredo Bandeira (reeleito); bibliothecario, Leopoldo Pedrosa (reeleito.)

Para chefe do partido Spartano foi reeleito o sr. Arthur Leal e para chefe do partido Atheniense foi eleito Gilberto Rocha.

A commissão de theses eleita foi a seguinte: relator, José Octavio Lessa; membros, Carlos Lopes, Romulo Prazeres, Annibal Cordeiro e Antonio Pereira de Carvalho.

Encerrada a sessão, marcou o sr. presidente a proxima terça-feira para a de posse e continuação dos trabalhos da sociedade.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réo Pedro Pereira Custodio, incurso no art. 294 do codigo penal.

Foi o conselho composto dos seguintes juizes de facto:

Dr. Affonso Viriato de Medeiros, José Miguel dos Santos, dr. Henrique Martins, Pedro Affonso Moreira Temporal, Euphrasio de Alcantara, Antonio C. Lacerda de Almeida, Sebastião Antonio das Neves, Oscar de Siqueira Cavalcante, João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 11 annos e 8 mezes de prisão simples e appellado.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

—

No dia 24 de maio ultimo foi recolhido á Casa de Detenção, á ordem do sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, o individuo Severino Lourenço por crime de ferimentos.

Na repartição da policia, porém, verificou-se que o mesmo Severino, achava-se pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito do 1.º districto criminal no art. 303 do cod. penal, por ter no dia 16 de dezembro de 1900, ferido o Joaquim José Gomes. [illegible]

Bisbilhotices

Hontem, não pudemos conter o riso, ao ler os seguintes desenxabidos versinhos do chorão *Juvenal*:

« Se o redactor, se o redactor,
Sem o magoal-o,
Não quer que eu chore, não quer que eu chore
Eu vou cantal-o. »

Sem o magoal-o! Santo Deus, como andas, pobre grammatica, trucidada assim, sem piedade por um qualquer cantador de violão!...

Eu vou cantal-o, dissesse Juvenal, como se alguem pudesse *associar e chupar canna ao mesmo tempo.*

Imbecil e asneirão é que tú és.

*

Na *Gazeta do Commercio*, jornal que se publica na capital do Estado do Rio Grande do Norte, encontrámos em um de seus ultimos numeros, a noticia de que diversos cavalheiros da sociedade natalense haviam se cotisado com o fim de offerecer um violão ao artista Heronides França.

Se não fosse aproveitarmo-nos da idéa do collega fariamos o mesmo com o *Juvenal*, *poeta* do jornal do dr. Julio Maranhão; mas isso seria feio, pelo que resolvemos outra coisa.

E' verdade que precisamos manifestar-lhe a nossa admiração e para isso abrimos desde já, uma subscripção publica, cujo producto será applicado na compra de uma grammatica portugueza.

Contamos com o auxilio dos leitores.

*

O *Jornal Pequeno* de graça é caro, dissemos hontem, e esta simples phrase fez expandir a veia poetica de *Abel Prazer*, o auctor do *A queima roupa*, que em seis versos de sete syllabas escreveu a palavra **graça** 7 vezes e **Diario** 4, bem entendido rimando todos os versos em graça.

Que pobre!

*

Blanchú é um malvado, como de outro não ha noticia; não deixa o pobre Simplicio Balthazar, descançar um só dia.

Quando por um desses acasos, o escriptor de tarimba esquece de cital-o, Blanchú apparece nuns assomos de imperio, e exige o seu nome em lettras redondas.

Bem sabes, diz o grande escriptor, que sou invenção tua, mas sou comtudo teu mestre, constituo todo o teu saber e assim meu nome não deve ser olvidado.

Simplicio Balthazar, ouve-o com a mais respeitosa attenção e deitando a cara sobre o papel escreve *sem tugir nem mugir* o nome do mestre.

E' o caso da *obediencia passiva* de que tratou ha tempos o *Garrulus* d'*A Provincia.*

Hontem, como ante-hontem, como a semana, o mez e o anno passado foi o mestre de Simplicio, o assumpto que encheu a secção *Retalhos da mesma chita.*

Ouve, Simplicio, ja estamos cançados de ouvir o nome de teu mestre e pelo amor de Deus deixa-nos o restinho de paciencia que ainda temos...

Attender-nos-ás, não é assim?

*

Por maiores esforços que empregassemos não pudemos decifrar uma das locaes do *Pequeno* de hontem.

Enviamol-a aos leitores, para ver se conseguimos a sua traducção:

« **Surra**—Donata Maria Francisca mora ha tempos com sua prima Alexandrina de tal, no Peres.

Ante-hontem ás 9 horas da noite, por um simples gracejo dito por Alexandrina ao seu amasio Antonio de tal, este enfureceu-se e surrou barbaramente com um cinturão a Alexandrina, que ficou bastante maltratada e com o corpo cheio de contusões.

O dr. Barros Rego abriu inquerito sobre o facto. »

O que vem fazer ahi o nome de Donata? é o caso do onde está o gato?

O mais curioso, é que o *Correio*, affirmou ser Donata Maria Francisca a offendida.

ALMA RELIGIOSA

Resar-se-ão hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Marianna Leopoldina de Souza Lyra, ás 8 horas do dia nas matrizes da cidade do Altinho e Santo Antonio, desta cidade.

Por intenção de João Machado Portella Figueirêdo, tambem ás 8 horas, na igreja da Penha.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

O 1.º batalhão, sob o commando do respectivo commandante, se achará hoje, ao meio-dia, postado em frente ao edificio do congresso do Estado, afim de prestar as honras do estylo por occasião do encerramento das sessões ordinarias, tocando ás mesmas horas no referido edificio, com o uniforme de gala, a banda de musica do 2.º batalhão.

— No requerimento do soldado do 1.º batalhão José de Freitas Bezerra em que solicitou inspecção de saude afim de ser engajado na forma da lei, por ter concluido o tempo a que se obrigou a servir, teve o seguinte despacho: Seja apresentado a junta sanitaria ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente.

— Transferio-se do destacamento de Leopoldina para o centro de Flores o soldado do 2.º batalhão, Ananias José Maria.

— Foi approvado o acto do commandante do 1.º batalhão de haver contractado a respectiva banda de musica, pela quantia de 200$000 para tocar nos dias 10 e 11 do corrente, em uma festa que se realisará na matriz de Santo Antonio.

— Ao 2.º sargento do 1.º batalhão Octavio Barbosa da Silveira, foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço para medicar-se.

— Verificaram praça por terem sido julgados aptos para o serviço da brigada em inspecção de saude a que foram submettidos, os voluntarios Tertuliano Pires de Assis e José Guilherme da Silva, aquelle no 1.º batalhão e este no 2.º

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará hoje ás 5 horas da tarde, na Magdalena, em uma festa da sociedade União Musical Santa Cecilia.

— Por ter-se verificado inquerito policial militar, mandado proceder pelo commandante da brigada, a culpabilidade do 2.º sargento Severino José de Moura, fica o mesmo preso por 15 dias e relevado do preso por 8, levando-se em conta o tempo de prisão já soffrido.

NOTICIAS DE Portugal

(Conclusão)

— Foi no dia 20 á assignatura régia o decreto, nomeando a commissão que ha de proceder á delimitação do Barotze e que deve reunir em Londres, com os delegados inglezes, para execução dos respectivos trabalhos.

A commissão por parte de Portugal é constituida pelos srs. contra-almirante Hermenegildo Capello, capitão do estado maior Ayres d'Ornellas, e capitão tenente Ernesto de Vasconcellos.

Segundo consta, ainda serão aggregados a esta commissão alguns individuos da classe civil.

Os delegados inglezes são os seguintes:

Conde Durlond, sub-secretario de estado das colonias: Formall, chefe do departamento no Foreign Office; George Fiddes, do ministerio dos colonias; Sunmon, advogado, e major Gibbons, recentemente chegado do Barotze e muito conhecedor da região.

Não está por emquanto resolvido quem será o jurisconsulto que fará parte da commissão portugueza.

— Póde-se dizer affoitamente que se vinicultores ganharam no dia 18 uma grande batalha. Depois de tres annos de porfiada lucta com os diversos governos que têm, durante esse praso de tempo, occupado o poder, obtiveram agora promessa formal dos srs. presidente do conselho e ministros das obras publicas e da fazenda de que as suas reclamações seriam satisfeitas, de accôrdo entre o governo e os interessados, mas que desde já podiam contar que a interpretação dada ao projecto de lei do sr. Vargas sobre alcool seria mantida medida esta que a Real Associação de Agricultura considera a mais importante e mais insistentemente pede na representação, que n'aquelle mesmo dia foi entregue aos srs. conselheiros Hintze Ribeiro e conde de Paço Vieira.

A's 10 e meia da manhã começou affluindo á séde da Real Associação de Agricultura, no largo de S. Carlos, grande numero de vinicultores, e em meia hora todas as salas se enchiam por completo. Pregados em todos os locaes mais proprios, viam-se disticos, encimados pelo titulo «A união faz a força», convidando os vinicultores a associarem-se. A' entrada estavam collocadas duas mesas, onde se viam meias folhas de almasso para os vinicultores assignarem, designando tambem as terras onde possuem as suas propriedades.

A's 11 horas quasi não se podia respirar dentro da Real Associação. As salas estavam completamente atulhadas, chegando até os directores a admirar-se como o soalho aguentava tão enorme peso. A escada, desde o principio até ao pavimento onde está installada a associação, e ainda para a parte superior, regorgitavam de gente, e no largo de S. Carlos ondeava um verdadeiro mar de cabeças.

Convencidos os directores da Real Associação que seria absolutamente impossivel comportar nas salas da associação aquella numerosa concorrencia decidiram collocar tambem uma mesa á entrada da escada, a fim de se inscreverem aquelles que não pudessem ter ingresso na séde. Os vinicultores eram recebidos pelos srs. Luiz Luz (Corniche) e Domingos Briffa, que com a maior amabilidade lhes indicavam os logares onde melhor poderiam alojar-se.

Pouco depois das 11 horas chegou o sr. dr. Oliveira Feijão, o prestigioso director da Real Associação de Agricultura, que foi recebido com uma calorosa manifestação de sympathia, e ás 11 e um quarto entrava o sr. commissario Teixeira, que communicava ao sr. Domingos Briffa, a primeira pessoa que se lhe deparou, que a policia havia recebido ordens para não consentir que aos ministerios fosse mais que uma commissão limitada, aguardando as outras pessôas, na Real Associação, os resultados obtidos por essa commissão.

Foi, pois, grande a surpresa do sr. Domingos Briffa e igualmente a do sr. dr. Oliveira Feijão, chamado immediatamente a attender o sr. commissario Teixeira, que lhe fez identica communicação. Então o sr. dr. Oliveira Feijão, subindo ao estrado da presidencia, participou á assembléa a intimação que acabava de receber, a qual muito o penalisava, porque todos os que estavam presentes não tinham quaesquer intuitos malevolos, pugnando apenas pelos seus mais sagrados interesses, mas que se tornava necessario obedecer, para não dizerem que da parte dos vinicultores havia qualquer pensamento reservado. Por isso, fixava o numero dos membros da commissão em 10, convidando a aggregarem-se a direcção, alguns dos vinicultores mais importantes que se achassem na sala.

A assembléa, que acolheu respeitosamente as palavras do sr. dr. Feijão, logo depois d'este cavalheiro sahir, acompanhado de alguns viticultores mais importantes, começou n'um movimento de protesto contra a violencia que lhes era imposta, nem se quer lhes permittindo que sahissem da Associação.

Alguns mais exaltados propuzeram que todos se dirigisse ao Terreiro do Paço, mas pacifica e ordeiramente, sendo esse alvitre approvado por unanimidade, e descendo toda a gente a escada em tropel.

Sahindo da Real Associação, os manifestantes seguiram pela rua Capello, passando em frente do governo civil, onde parecia reinar o maior socego, vendo-se apenas á porta o chefe Antunes e dois ou tres guardas. Ninguem diria que d'ali a momentos se dessem os acontecimentos que vamos narrar.

Tendo passado talvez uns 500 ou 600 vinicultores, surdiu imprevistamente do governo civil uma força de policia, sob o commando do chefe Joaquim Pedro, que tomou a rua, impedindo que os restantes seguissem os seus collegas. Póde-se calcular a impressão desagradavel que esta abrupta intervenção da policia causou nos vinicultores; mas, cousa notavel, tal era a sua abstenção em se collocarem dentro da ordem, tal o respeito á linha de conducta que á si proprios haviam traçado, que ainda os mais exaltados apenas deram vivas á liberdade!

Isto, porém, exasperou os agentes da ordem, que logo começaram a fazer prisões sem que cousa alguma desse origem a tal medida de força.

Venc̃o isto muitos vinicultores metteram á rua Serpa Pinto e rua Anchieta, em direcção ao Chiado, emquanto outros seguiam tambem pela rua Serpa Pinto abaixo, mettendo á rua do Ferregial de Cima.

No entretanto, o commissario Teixeira mandava sahir outro piquete de policia do governo civil e tomava rapidamente á rua Serpa Pinto, afim de ir formar cordão no Chiado, para obstar á passagem dos vinicultores. Ahi, a intervenção policial ia dando origem a acontecimentos graves, porque se chegaram a effectuar cinco prisões. Felizmente, os vinicultores conservaram o seu maior sangue frio e limitaram o seu protesto a declararem-se todos presos, emquanto não fossem postos em liberdade os seus companheiros.

Mas quando retrocediam para o governo civil, a policia formou novo cordão entre as esquinas da rua Capello e rua Ivens, não deixando tambem passar ninguem. Ainda assim, entre os dois cordões de policia que formaram na rua Anchieta ficaram muitos vinicultores, que se foram agglomerando á porta do governo civil, a reclamar a liberdade dos seus collegas.

Por fim, os manifestantes foram escapando-se um a um, reunindo-se quasi todos no Terreiro do Paço, afim de reclamarem do sr. ministro do reino que aos vinicultores presos fosse dada a liberdade, o que foi concedido.

O sr. dr. Oliveira Feijão apresentou ao sr. ministro das obras publicas as reclamações dos vinicultores. Em resposta o sr. conde de Paço Vieira, disse: não é surpreza para elle diversas terras do paiz apresentarem reclamações, porque muitas tem recebido, procurando sempre attendel-as; mas o que não podia imaginar é que lhe imputassem a elle, ministro apenas ha dois mezes e meio, a responsabilidade de todas as desditas que pesam sobre a agricultura. O sr. dr. Feijão, que o honra com a sua amisade, sabe perfeitamente que quando o procurou para tratar da questão cerealifera, apenas 24 horas depois elle nomeava uma commissão para estudar o assumpto, encarregando-se de formular o respectivo projecto.

N'isto demonstra a bôa vontade e o acerto com que tem procurado proceder.

O sr. dr. Feijão foi injusto. Na questão oleicola, não podia attender os agricultores tão promptamente como elles desejavam, porque estava estudando o projecto dos caminhos de ferro, de capital importancia para o paiz. Não houve descuido, houve impossibilidade. E tanto que está tratando d'um projecto sobre a questão oleicola, que muito brevemente apresentava ás côrtes, e espera satisfará a todos.

Lamenta as contradicções que se deram acerca da questão do alcool, e affirma como jurisconsulto, que o art. 73 da lei de 1901 não póde ter duas interpretações, sendo a unica a que lhe dá a Real Associação. Mas como não é delle que parte a contradicção, não vê motivo que justifique as insinuações que lhe são dirigidas.

Depois os vinicultores foram ao sr. ministro do reino que os recebeu na sala do conselho d'estado.

Depois de ouvir o sr. dr. Oliveira Feijão, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro disse que não entrava na discussão de factos passados e affirma que de accordo com os seus collegas tratará do assumpto de fórma a conciliar todos os interesses. Assegura que o sr. ministro da fazenda não tem senão uma palavra e que, tendo promettido não permittir a diminuição dos direitos do alcool, a não faria, embora ella figure nas emendas do orçamento. Mas: deseja que a commissão ouça da propria bocca do ministro essa declaração. Conclue affirmando que ficará a representação que acaba de receber a importancia que ella merece, affirmando que as justas reclamações da agricultura serão devidamente attendidas.

O sr. dr. Oliveira Feijão replicou, dizendo que regista as declarações do sr. Hintze Ribeiro, mas que de palavras e promessas está a agricultura farta. Não é com simples promessas que a agricultura remove as suas difficuldades.

Falou em seguida o sr. José Pinheiro, que expôz a sua opinião sobre a questão do alcool, dizendo que ella se póde resolver com estudo proficuo e valioso.

O sr. presidente do conselho falou novamente para dizer que, como homem de governo e chefe d'uma situação politica, faz sempre a diligencia de acertar e que está na intenção de attender todas as reclamações. Se não é com palavras que se resolvem questões, é com palavras que os homens se entendem. Espera que tudo chegue a accôrdo.

Os vinicultores retiraram para a associação, onde, reunidos, deram um voto de confiança a direcção, aguardando o cumprimento das promessas do governo.

— Falleceu na madrugada de 24 do passado victimado por diabetes, o sr. conde de Anadia, d. Manuel Sá Paes do Amaral Pereira e Menezes d'Almeida Vasconcellos Quiffel Barbarinho. Era official mór da casa real e filho do 4º conde d'Anadia. Deixa 4 filhos menores. Hontem, quasi a mesma hora, fazia tres mezes que fallecera a sua esposa.

— Pelas 4 horas da tarde do dia 18 realizou-se o funeral do coronel Antonio Aniceto Mora, sahindo o prestito funebre da residencia do finado na rua da Victoria, 73, 2º, para o cemiterio do Alto de S. João, onde o feretro ficou em jazigo.

Antonio Aniceto Mora nascera a 15 de junho de 1843 na aldeia de Rio de Moinhos, proximo de Abrantes.

Em 1867 fôra empregado como fiscal do governo nos caminhos de ferro, em 28 de maio de 1879 nomeado alferes para a administração militar, promovido a capitão em 14 de dezembro de 1887, a major em 7 de junho de 1900, e a coronel para o quadro de reserva em agosto de 1902.

Era condecorado com a medalha de comportamento exemplar, e o habito d'Aviz.

Entre varias commissões de serviço que desempenhou tornou-se notavel a fórma como dirigiu os fornecimentos ás forças que tomaram parte nas manobras de Oeiras, a ponto de merecer os elogios do commandante na ordem de divisão.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14 de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general, o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para ronda de visita e o 34.º as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Apresentaram-se ante-hontem ao quartel general, o major medico de 3.ª classe, dr. João Alexandre de Seixas, vindo da capital Federal, com permissão do governo para demorar-se neste Estado o intervallo de um a outro paquete; e hontem os alferes do 2.º de infanteria João Paulo de Hollanda Cavalcanti, vindo daquella capital, afim de recolher-se ao seu batalhão, e dr. Virgilio Antonio Borba por haver sido nomeado ajudante de ordens do commando do districto.

Tambem apresentou-se hontem o capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro, que vindo do Amazonas, desembarcara no Rio Grande do Norte, por doente, o qual hontem mesmo seguiu para a capital Federal, de accôrdo com as ordens em vigor.

*** Por aviso n. 848, de 31 de março, publicado na ordem do dia da repartição do chefe do estado-maior do exercito n. 268 da mesma data, foi mandado, em solução ao officio do commando do districto n. 149 de 6 do mesmo mez, agradecer ao gerente da companhia de serviços maritimos com séde neste Estado, sr. Alfredo de Araujo Santos, os valiosos serviços que tem prestado ao commando do districto, pondo á disposição do mesmo, gratuitamente, os meios de transporte para o embarque das praças que daqui têm seguido para Manáos.

*** Por decreto de 3 do corrente foi concedida a demissão, que pedira, do serviço do exercito, ao alferes do 27.º batalhão de infanteria, addido ao 34.º da mesma arma, José Dias de Menezes.

*** Foram transferidos por decreto tambem de 3, da 1.ª companhia do 5.º batalhão de infanteria, para o logar de ajudante do 34.º da mesma arma, o capitão Candido Borges Castello Branco e do logar de ajudante deste, para a 1.ª companhia daquelle, o capitão Arthur Gomes de Carvalho.

*** O sr. general commandante nomeou, em data de hontem, amanuense da secção do material do quartel general, o 2.º sargento do 34.º batalhão de infanteria, Minileu de Almeida Carvalho.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Commandante da guarda a praça 2 e praças da mesma 20, 6 e 23.

Ordem á secretaria a praça n. 25.

Dia á companhia, a praça n. 24.

Piquete, o corneteiro n. 17.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuir-se-á hoje, na cidade do Cabo, o n. 10, anno I, d'*O telephone*, periodico humoristico e noticioso, dirigido por Querlabulinques.

— Foi hontem exposto á venda, nesta cidade, o 1.º numero d'«O diabo», orgão humoristico do club carnavalesco «Conspiradores Infernaes».

MIMOS...

I.

« Se o redactor, se o redactor,
Sem o magoal-o,

....

(*De rêde armada*, secção de *Juvenal* no *Correio* de hontem).

Meu caro Juvenal,
Minhas palavras não leveis a mal.
Mas, a pobre grammatica,
No *Correio* do Julio Maranhão,
O pé mettendo, hontem, pela mão,
Vós trucidastes n'uma quadra asnatica.

Que lembrança feliz, á minha mente
Acaba de acudir impertinente,
Com as scintillações de um arreból!
O vosso sem igual «o magoal-o,»
E' explendida rima p'ra cavallo...
Entrei, bem vêdes de chapéo de sol...

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

Muito bem correu o concerto realizado ante-hontem no *Lyceu de Artes e Officios*, dirigido pelo intelligente sr. F. Xavier, um musicista que sabe distinctamente applicar a sua actividade em prol da arte que professa.

As peças desempenhadas pela orchestra e philarmonica do *Lyceu* tiveram execução cabal e por isto mereceram justos applausos.

Agradou-nos bastante o *sólo* para piston, composição do respeitavel professor M. Cleto e onde o autor mostrou mais uma vez a sua competencia. Quer no *Allegro impetuoso em sibemol*, quer no *Cantabile* a 3/4, o reconhecido professor revelou os seus estudos.

Executou um *sólo* o sympathico sr. João Azevedo, que vae se mostrando sempre um artista que em breve será uma gloria pernambucana. O solista identificou-se com a composição do autor nacional, deixando no auditorio as mais vivas impressões.

Elevado foi o desempenho dado pela talentosa sra. d. Maria do Carmo Pinto, na *Berceuse*, de Godard. Cheia de encantos, a sua voz soube bem exprimir os diversos lances da bella musica que lhe foi confiada, vindo mais tarde mostrar nova phase do seu merito, na valsa *A Noite*, onde, além de cantar com verdadeira interpretação, ainda mostrou que não lhe são desconhecidos os passos de agilidade, deixando ahi perceber uma por uma as notas do final do trecho.

Dirigiu os trechos de canto o conhecido e caprichoso professor Santino Pinto.

Sempre conquistando applausos o estimado sr. Lydio de Oliveira fez-se ouvir na *Aria* de flauta, trecho cheio de arriscadas variações e nas quaes não se póde distinguir qual a mais digna de admiração.

Um *trio* de Mazzas foi executado pelo sr. M. Cleto, A. Bandeira e José Cassiano. Bôa impressão deixaram os executantes.

Ao sr. A. Pinheiro cabe menção especial pelo adiantamento da philarmonica que dirige.

Parabens ao sr. F. Xavier e ao estimavel sr. Santa Anna Castro pela organização da festa de ante-hontem.

— Haverá hoje reunião dansante na séde da Fanfarra Monteirense, á rua Lamarão n. 2, após á qual um trem especial reconduzirá para o Recife socios e convidados.

N. 107-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE JUNHO DE 1903

25613	12:000$000	10106	1:000$000
29447	2:000$000	23396	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1753 | 5369 | 15907 | 27095

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2143 | 12538 | 14584 | 25519 | 29614

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2593 | 7660 | 22055 | 28275
3597 | 19880 | 25799 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

20611 | 20614 | 20616 | 20618 | 20620
20612 | 20615 | 20617 | 20619 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

20612	200$000	29446	50$000
20614	200$000	29448	50$000

Os numeros terminados em 13 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 13.

1.ª LOTERIA DO PLANO 131 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE JUNHO DE 1903

195551	8:000$000	16538	100$000
148172	600$000	55474	100$000
42391	400$000	136381	100$000
43532	200$000	137632	100$000
122199	200$000	167338	100$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14074 | 39441 | 145145 | 156149 | 173738
21182 | 114576 | 151215 | 168143 | 176781
34672 | 132563 | 153946 | 572056 | ......

APPROXIMAÇÕES

195550 e 159562	50$000
148171 e 148173	30$000
42390 e 42390	20$000

DEZENAS

195551 a 195560	10$000
148171 a 148180	5$000
42391 a 42400	5$000

CENTENAS

195501 a 195600	3$000
148101 a 148100	3$000
42301 a 42400	3$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com $200.

TELEGRAMMA DA 3.ª PARTE DA 18.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 5 DE JUNHO DE 1903

27779	2:000$000	12796	40$000
33032	200$000	29638	40$000
33632	100$000	49559	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

4033 | 8133 | 38419 | 40104 | 45204 | 45347

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7780 | 16097 | 30308 | 35220 | 41233
10309 | 18037 | 30697 | 37729 | 44257
10944 | 19987 | 31163 | 39818 | 48107
13538 | 25159 | 34525 | 39845 | 55272

APPROXIMAÇÕES

27778	20$000	33031	10$000
27780	20$000	33033	10$000

DEZENAS

27771 a 27780	2$000
33031 a 33040	1$000

CENTENA

27701 a 27800	$400
33001 a 33100	$400

Todos os numeros terminados em 79 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 9 e 2 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Junho de 1903:

Existiam	659
Entraram	10
Sahiram	13
Existem	656
A SABER:	
Nacionaes	633
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Total	656
Arraçoados bons	529
» doentes	30
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	90
Total	656
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 629

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico. O Governador do Estado fica auctorizado a conceder a John Alfred Thom, ou a quem melhores vantagens offerecer, isenção de impostos estaduaes, para a montagem e funccionamento de um armazem frigorifico, nesta cidade, por espaço de 16 annos, a contar da installação do estabelecimento.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1903.

Dr. Justino da Motta Silveira,
PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 Junho de 1903.

DR ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 630

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica auctorizado a conceder a José de Oliveira Mello ou companhia que organizar, ou a quem melhores vantagens offerecer, dispensa de todos os impostos estaduaes por 15 annos para organizar uma companhia de barcas ou bonds maritimos, a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermedios.

Artigo 2.º Caso a companhia estabeleça pensão ou casa de saúde em qualquer dos pontos de estação, gosará da isenção estadual de que tracta o artigo 1.º.

Artigo 3.º Caso o concessionario não possa organizar companhia poderá transferir a presente concessão com approvação do Governador do Estado.

Artigo 4.º O Estado gosará do abatimento de cincoenta por cento nas passagens e carga que transitarem por sua conta nas barcas da companhia.

Artigo 5.º Não só a força policial do Estado como as munições de guerra gosarão de isenção de qualquer pagamento.

Artigo 6.º O Governador do Estado expedirá regulamentos para a fiscalisação da companhia, correndo a respectiva despeza por conta della e approvará suas tarifas.

Artigo 7.º Caso não tenha execução a presente concessão no prazo maximo de 2 annos, será ella considerada de nenhum effeito.

Artigo 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1903.

Dr. Justino da Motta Silveira.
PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.
Domingos d'Abreu Vasconcellos,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de junho de 1903:

Antonio Luiz de Drumond Miranda, pedindo certidão de informações do director do gymnasio pernambucano sobre requerimentos dirigidos ao governo.—Indeferido. As informações e pareceres dos chefes de repartição, tendo o caracter consultivo ou sendo a fonte instructiva do governo para suas decisões, são actos internos das secretarias, que nao devem ser dados por certidão.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor publico da cadeira do sexo masculino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requendo 90 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Adolpho Bessoni de Miranda, 2.º official do archivo da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude.—Concedo.

Galdino Diniz Ribeiro da Cunha, irmão do bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, inspector geral addido da extincta repartição da instrucção Publica, pedindo para se mandar pôr em execução a lei n. 604 de 12 de maio do corrente anno que concede ao seu citado irmão prorogação de licença por um anno.—Concedo a licença.

Manoel Corrêa Maciel do Silva, guarda da casa de detenção, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saude nos termos da lei n. 604 de 12 de maio proximo findo.—Sim.

Beraldo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia da cidade de Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 233$500, importancia do fornecimento feito aos presos pobres da referida cadeia.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Pedro da Silveira, vulgo José Pequeno, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 4 de junho de 1903:

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação da cidade de Olinda, durante o mes de março.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 2:184$409 de reparos feitos no telhado de palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da conta junta de fornecimento de materiaes para o jardim 13 de maio.—Attendo, com officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 1:309$000 de serviços executados na ponte do Maduro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 3.527$420 de serviço feito na ponte do Hospicio.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Leopoldo Gonçalves da Rocha, pedindo a concessão do lote n. 50 da colonia Suassuna.—Attendido, nos termos do acto desta data, ficando, porém, marcado o prazo de 6 mezes para o supplicante liquidar a importancia do lote, findo o qual será cassada a presente concessão.

Francisco de Assis da Fonseca Banks, proprietario dos predios ns. 21 e 23, sitos a travessa da rua Nova de Santa Rita, pedindo isempção de annuidades da companhia Drainage.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de junho de 1903:

Dr. Alfredo Silva.—Ao exm. sr. dr governador.

Augusto Nunes da Silva, Moyses do Rego Pinto, Francisco de Paula Corrêa de Araujo, Alfredo Borges, José Zeferino de Salles Menezes, João Francisco Durães, José Joaquim Pereira dos Santos, Gaudencio José Felix, Euthalia B Froz e Silva, José Herculano Ferreira, Joaquim José de Mello, Maria Augusta Raposo Ferreira, Francisco Solon de Sá, Leopoldina da Exaltação Ventura, Ulysses Gonçalves da Luz.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Emilia A. de Mendonça.—Certifique-se.

Francisco Ferreira Ramalho, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Miguel Alves Pavão, P. L. Mario e Francisca Maria da Cruz.—Informe a recebedoria

José Domingues de Oliveira, Francisco Porfirio da Cruz, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel dos Santos Fraga e Eustaquio S. Ferreira da Costa.—A recebedoria para annotar e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de junho de 1903:

Bacharel Methodio Ramsno de Albuquerque Maranhão, ex promotor publico de Goyanna.—Deferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de junho de 1903:

Amorim Fernandes & C., Lemos & C., 2 petições, Moreira Lima & C., 2 petições, Menezes Irmãos 2 petições, Loureiro Barbosa & C, 3 petições, Alves de Britto & C. 3 petições.—Deferido, a fim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Oscar Arcelino de Souza Raposo, Francisco Pereira Ramalho, Joanna Maria da Conceição, Carolina Maria do Nascimento, Adolpho Alves Falcão Taques, M. Dantas Bastos, Antonio Bastos de Cerqueira, Lourença Maria da Conceição, Francisco Carneiro de Paula Pinto, Bellarmino Regueira Duarte, Antonio Figueira de Lima, Angelo e João, Hermina Saraiva Coutinho, Sophia Rodrigues da Silva, dr. Augusto Coêlho Leite, viuva de Bernardo José Pereira Ramalho.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Ignacio Avila.—Certifique-se.

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.—Deferido, nos termos do art. 7 do reg. de 6 de julho de 1899.

Alvares de Carvalho, Joaquim Nunes Fonseca e Silva, Sebastião Marques do Nascimento, Dursulino Francisco da Cruz, Viuva de José dos Santos Neves, Antonio Avila Junior, Augusto Caetno Avila, Manoel José do Nascimento, Bento da Rocha Carvalho, dr. Manoel da Trindade Peretti.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

Gertrudes Maria Vieira de Sauza.—Informe a 1.ª secção.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de junho de 1903:

A irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, Albino Narcizo Maia, Cupertino dos Guimarães Bastos, José Domingues Maia, Manoel Gonçalves Marques, Pereira & C., dr. Pedro Paes Pontual.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Levino Idiate, Luiz José da Silva Guimarães.—Certifique-se.

Antonio Bastos de Cerqueira.—Deferido, em vista da informação.

Coronel Jeronymo C. de A. Maranhão.—Sim, obtida a licença da directoria de obras publicas do Estado

Dr. Antonio Joaquim de M. e Silva.—Indeferido, visto não ter sido ainda approvada a avaliação procedida pelo engenheiro.

Despachos do dia 5:

Antonio Leite Marques, Delfino Duarte Rodrigues, Jeronymo Duarte Rodrigues.—Certifique-se.

José Fernandes Lima, Maria Emilia Maciel.—Deferido, em vista da informação.

Galdino Ernesto de Medeiros.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Landelino de Paiva Ferreira.—Como requer, officiando-se ao director das obras publicas para sustar a intimação feita a peticionaria.

A mesma.—Prejudicada, em vista do despacho exarado em outra petição.

JURISPRUDENCIA

Ligeiras considerações bastam, em resposta ao artigo que sob n. IV, publicou na «Provincia», o illustrado dr. Araujo Filho. Nelle, o distincto advogado reedita, em resumo, a sua defeza ao Juiz Municipal do 4.º Districto, defeza que eu já tive occasião de reduzir á expressão mais simples.

Eu bem vejo que o dr. Araujo defende o Juiz por honra da firma: s s., advogado da parte favorecida com os illegaes despachos do funccionario accusado, julga de seu dever defendel-o, embora intimamente esteja convencido de que não tem rasão. Na realidade o Juiz não tem defeza possivel e dahi os continuos desastres do dr. Araujo, apesar de todos os recursos da sua cultivada intelligencia, da sua pericia, na dialectica.

Deixo de lado a questão relativa ao facto de não ter sido a penhora intimada, nem accusada em audiencia. Quem lêo os meus artigos bem vio que eu disse a pura verdade quando affirmei que o Juiz mandou intimar os inquilinos, depositarios de alugueis penhorados, a pagarem ditos alugueis ao Exequente, em uma execução, em começo, e quando a penhora nem ao menos tinha sido intimada á parte e accusada em audiencia, o que constitue uma illegalidade revoltante, da qual o Juiz ainda não foi defendido.

Deixo de lado igualmente a fé musulmana que o meu distincto collega tem nas suas notas: fé não se discute e o dr. Araujo tem tanto direito a acreditar nas falladas notas, quanto qualquer catholico na infallibilidade do papa.

E a proposito de notas: s. s. não se esqueça de verificar se dellas consta que, quando eu, justificadamente, retive, em meu poder, por algum tempo, os autos da execução de alimentos, ja o distincto advogado de seu actual constituinte, ha talvez 3 mezes, retinha os autos da acção de alimentos.

Tambem não me occuparei da original theoria do dr. Araujo, em virtude da qual a intimação de um despacho que manda intimar uma penhora constitue a intimação da mesma penhora, theoria que levará s. s. a sustentar que a intimação de um despacho que manda fazer uma citação por editaes é a propria citação edital, de um despacho que manda accusar uma penhora em audiencia, é a propria accusação da penhora etc.

Preciso, porém, dizer duas palavras sobre a replica que á minha resposta ao seu terceiro artigo, deu o dr. Araujo Filho.

No meu artigo publicado no «Diario» de 17 de Maio accusei o dr. Motta Junior de ter mandado entregar ao Exequente dinheiro que um inquilino tinha depositado no Thesouro, quando a execução não estava finda e sem que ao menos minha constituinte fosse ouvida.

Na *Provincia* de 28 de Maio, o dr. Araujo, *alterando a minha affirmativa*, e desprezando a principal accusação a respeito, disse que eu affirmava não ter tido conhecimento DE NADA referente ao recolhimento e levantamento do deposito e accrescentou que eu fui de TUDO *intimado pelo official Ildefonso da Silva Baixa, como* constava á fl 2 v. dos autos.

No «Diario» de 30 do mez findo mostrei ao dr. Araujo que á fl. 2 v. dos autos não constava que eu tivesse sido intimado DE TUDO e portanto do despacho que mandou *levantar* o deposito; que dos autos constava somente a intimação do despacho que mandou recolher o dinheiro a deposito.

Pois bem, depois de tudo isto, vem o dr. Araujo no seu ultimo artigo dizer que a accusação por mim feita foi «*de d. Angela não ter tido sciencia do deposito requerido e effectuado* por Arthur de Paula e Silva.

Parece que o dr. Araujo está caçoando? Pois eu digo que minha constituinte não foi intimada do despacho que MANDOU LEVANTAR O DEPOSITO, e posteriormente affirmo a mesma cousa por ter o dr. Araujo alterado a minha affirmação, e, depois de tudo isto, *s. s. vem dizer que rebateu a accusação de não ter d. Angela tido sciencia do deposito requerido e effectuado por Arthur de Paula e Silva?*

Pois eu não poderia com toda razão dizer que o meu distincto collega está argumentando de má fé? E certamente eu o diria, não fôra o receio que tenho de melindrar a s. s. a quem, nem de longe, pretendo susceptibilizar.

E quer saber o dr. Araujo porque eu não requeri o levantamento do dinheiro? Porque entendo que certas cousas não se requer; porque nunca pensei que houvesse juiz algum que despachasse favoravelmente requerimentos de tal natureza.

Ainda mais curiosa é a argumentação do dr. Araujo pretendendo sustentar que o recolhimento e levantamento do deposito dos alugueis não deviam ter sido feitos pelo cartorio por onde se fez a penhora. E no seu veso de alterar, de transformar os meus pensamentos, s. s. já affirma que eu disse que a distribuição deveria ser feita por dependencia. O que eu affirmei é que não havia necessidade de distribuição, MAS QUANDO ELLA FOSSE FEITA, *deveria sel-o por dependencia* ao escrivão que funccionara na execução.

A verdade do que eu affirmei é tão manifesta que não necessita de demonstração. Pois ha uma execução, penhora-se dinheiro e o recolhimento deste a deposito, corre por cartorio differente? Ja se viu maior absurdo?

Os argumentos do dr. Araujo, em favor de um escrivão especial são curiosos: o 1.º, é que no momento se tratava de *causa urgente e o feito não tinha escrivão*; o 2.º é que sendo a distribuição, no caso, *incontestavelmente opinativa*, o juiz podia proceder do modo porque o fez.

E com uma inexactidão (porque a execução tinha escrivão e nella está funccionando o tenente Meira); uma curiosa urgencia, e um *incontestavelmente*, o dr. Araujo julgara que demonstrou o absurdo que pretendeu demonstrar?

Quanto ao facto do juiz ter trancado os autos na gaveta, deixando o exercicio e retirando-se para fora da cidade, o dr. Araujo não contesta. Diz, porem, que o juiz retirou-se da cidade por incommodo de saúde e só recebeu os autos poucas horas antes daquella que elle designou para sua partida, o que, quando fosse exacto, não justificaria cousa alguma.

Não é exacto que o juiz recebesse os autos poucas horas antes da partida.

Mas, mesmo assim, ou elle tinha tempo de despachal-os (tratava-se do *despacho de tabella*), ou não. No 1.º caso, devia despachal-os e devolver os autos a cartorio; no 2.º caso devia igualmente devolver os autos a cartorio, afim de que o escrivão os fizesse conclusos a seu substituto legal, para despachal-os. Passar o exercicio do cargo e conservar os autos *de que conhece por força* do mesmo cargo é que não se concebe.

O dr. Araujo faria melhor, prestaria um maior serviço ao juiz, não *mechendo* mais nestas cousas. Quando a cousa não tem justificativa, é melhor dar tempo ao tempo.

Recife, 4 de junho de 1903.

Dr. *Tito Rosas.*

Publicações a Pedido

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Tinha deixado a penna e, aguardava o *veredictum* do governo do Estado, a cujo criterio e honorabilidade me submetto com inteira confiança, quando deparei nos jornaes de hoje com uma balburdia assignada pelo sr. Mackintosh.

Não fôra a consideração que devo ao publico de minha terra, e não me deixaria arredar do firme proposito em que me achava; pois á *Companhia Recife Drainage*, não devo satisfação alguma, desde que não se apresentou á concorrencia publica de 19 de maio.

Diz o sr. Mackintosh:

« *Si s. s. tivesse feito estudos e orçamentos das obras nelles baseados, não seria victima de um lamentavel engano, que desmorona toda sua argumentação, nesse ponto, pois não conhecendo a base de que se serviu o memorial, cantou victoria antes de tempo.*

« *Os dados apresentados no Memorial fôram fundados nos orçamentos que temos de todas as obras e os seus preços fôram calculados ao cambio de 12 d. e, portanto, foi nesse cambio que tambem calculámos as annuidades, pelo que nos* 72$000 *por apparelho que indicámos já está incluida a metade em ouro, si, assim não fosse ella seria* **mais ou menos 45$000 ou 51$000** *sendo o terço em ouro.*»

E' espantoso haver alguem aconselhado ao sr. Mackintosh a assignar o que fica escripto nestes dois periodos, que vêm provar, mais uma vez, a minha asserção quando affirmei que o sr. Mackintosh ESCREVE PARA INGLEZ VÊR e eu escrevo para todos lêrem e comprehenderem.

Si o sr. Mackintosh não quer sahir d'aqui para continuar a ser sempre a representação fiel d'aquelle personagem,—creação do genial Moliere a que me referi,—tem o imperioso dever de me confundir, indicando a linha, o periodo, a pagina do seu memorial, onde s. s. fala de ANNUIDADES AO CAMBIO DE 12 D.

Para quem entende portuguez, transcrevo aqui, o que diz respeito a annuidades no MEMORIAL de s. s. publicado no *Diario de Pernambuco*, em 19 de maio e dias posteriores e nos exemplares do mesmo memorial impresso: PERIMETRO ACTUAL, TABELLA N. 1, PAGINA N. 19:

« *As annuidades precisas, attendendo os juros de 6 % ao anno, com amortisação do capital e custeio, estão calculadas em:*

72$000 por apparelho por 30 annos
66$500 » » » 40 »
63$500 » » » 50 »
61$800 » » » 60 »

pagavel metade em papel moeda e metade em ouro ao cambio do dia.»

O que é pagavel, METADE em OURO e METADE em PAPEL MOEDA, AO CAMBIO do dia?

E' 72$000; é 66$500; é 63$500; é 61$800.

Onde o cambio de 12 d.?

72$000, —metade ouro, metade papel, —ao cambio de 12 d.,—que tomei para facilidade dos calculos—é AQUI e até na CHINA em papel moeda 117$000.

Para as outras annuidades o calculo é o mesmo: uma metade é fixa, paga em papel moeda, qualquer que seja o cambio; e a outra metade, pagavel em ouro, variavel com o cambio do dia.

Eu tinha dito que o sr. Mackintosh representa a negação absoluta do serviço de que se acha incumbido ha dezenas de annos; e, agora, verifico que s. s. não sabe nem calcular, pois 45$000—meetade ouro, metade papel— dão, ao cambio de 12 d, em papel moeda, mais de 72$000!

Ora, nestas condições, como é que eu me poderia basear no memorial do sr. Mackintosh apenas publicado em começo no dia 19 de maio, no mesmo em que se realisou a concurrencia?

Si o memorial existia antes, s. s. guardou-o cautelosamente e muito de proposito para só tornal-o conhecido, quando o mandasse publicar.

Accrescenta o seu aranzel:

« *O sr. dr. Pernambuco declara que ainda vai fazer estudos, que parece que fundou a sua proposta e marcou as annuidades um pouco menos que as que indicámos, para allegar como fez agora, no quarto artigo da serie em resposta A' Provincia que a sua proposta é a mais vantajosa.*»

Essa allegação é tão pueril que eu devia deixar de responder: mas, como o publico tudo me merece, sou forçado a fazer estas considerações.

E' notorio que a minha proposta foi acompanhada de uma memoria descriptiva e completa do systema de esgotos a executar e do seu funccionamento, de uma planta na escala de 1/2.000,—planta que, aberta, occupa a área de uma grande sala,—contendo o traçado de todas as rêdes, não só do esgoto das meterias fecaes como das galerias de aguas pluviaes e do abastecimento d'agua, de todos os desenhos, installações, disposição das machinas, filtros de depuração etc, e de uma outra planta, na escala de 1/10.000, salientando a disposição dos tres districtos.

E, na opinião do sr. Mackintosh se compara todo esse trabalho com o seu exiguo memorial, como se tivesse á pretenção de metter a Sé na Misericordia!

Insinúa ainda que esse amplo estudo, que eu fiz, se inspirou no seu memorial que não era conhecido, quando me fôram precisos dois annos para assentar e desenvolver as bases de todo o meu trabalho!

Ou é muita ingenuidade da parte de s. s., ou para não sahir dos limites de delicada cortezia, s. s. suppõe que o publico de Pernambuco é composto de beocios.

Além disto, s. s. bem podia ter publicado o tal memorial para INGLEZ VÊR e com o fim reservado de afastar os concorrentes e, no dia da concorrencia, apresentar-se s. s. com uma proposta muito differente...

O certo é que, hoje, como hontem, a pretenção do sr. Mackintosh é continuar n'esse terreno das concorrencias interminaveis que nunca produzem contracto, até deparar o momento de impôr as condições pelo afastamento dos concorrentes e discredito do governo; deixando a cidade nas circumstancias comprommettedoras em que se acha como a melhor arma para assegurar a sua victoria.

Foi exactamente por isso que na administração do talentoso e illustado dr. Barboza Lima, convencido este de que o serviço não podia continuar como se estava fazendo sem comprometter os mais respeitaveis interesses da população, instava, depois de ter marcado com lapis vermelho, na planta da cidade os limites do novo perimetro, para que s. s. apresentasse um plano de serviço, de modo a satisfazer todas as exigencias da higiene e da sciencia em geral, promettendo-lhe a innovação do contracto, annuidades muito superiores e as maiores vantagens, quanto á duração do contracto e outros favores, comtanto que dotasse a capital do seu Estado com um systema perfeito de esgotos, e s. s. recusou-se e não correspondeu ás suas vistas, n'esse ponto tão patrioticas, servindo-se então dos mesmos pretextos—«*impossibilidade de levantar os capitaes necessarios para as obras n'elle mencionadas*». DIARIO DE PERNAMBUCO, SEXTA COLUMNA DE 19 DE MAIO.

Agora, que os calculos lhe falharam, o sr. Mackintosh até de graça se offerece para continuar a fazer o serviço, *tal é a amisade que s. s. vota á esta terra*, mas ainda assim é caro, porque mata!...

Os esgotos não continuarão, absolutamente, no estado deploravel e pernicioso em que se acham: a questão revestiu-se de toda a imponencia patriotica, e a capital d'este heroico Estado tem direito a um melhoramento completo n'este serviço.

Felizmente, um impulso forte de civismo movimenta as mais justas aspirações e o estado sente o benefico influxo de uma direcção que ha de transformar em plena realidade estas aspirações, porque são justas.

Caiba a quem couber a missão de realisar o serviço, elle ha de ser feito com todos os melhoramentos modernos, convença-se d'isto o sr. Mackintosh.

Em relação a annuidade exigida do proprietario, assevero que este paga actualmente, na Recebedoria do Estado, fóra os concertos que elle ignora, a quantia de 19$660 por semestre, ou 39$320, por anno, e não 37$000 como declara s. s.

O sr. Mackintosh diz:

« *Não é tambem exacto que a companhia em parte alguma do seu memorial tenha confessado o entupimento de toda a rêde de esgotos por 12 annos.*»

Tem a palavra o sr. **Mackintosh**—MEMORIAL PAGINA 17:

« *Desde 1891, devido á circumstancias «imprevistas, independentes de sua vontade, tem sido impossivel á companhia fazer as substituições parciaes, como até então praticava, as quaes garantiam um supprimento d'agua sufficiente para* LAVAGEM DOS APPARELHOS E DOS CANOS **mestres,** *resultando disto,* **naturalmente, um entupimento geral em toda a rêde** QUE OBRIGA A RENOVAÇÃO DE TODO O ENCANAMENTO, VALVULAS, ETC.»

De 1891 a 1903, DOZE ANNOS DE ENTUPIMENTO GERAL DE TODA A RÊDE! Rêde de esgotos, apparelhos de latrinas com syphão ou sem syphão, tudo isto sem agua, não só não é esgoto, nem AQUI nem em parte nenhuma do UNIVERSO, como vem a ser, na realidade, veneno fecal e tambem o entupimento geral de toda a rêde de esgotos.

Si a rêde não está entupida que o digam os honrados negociantes de estiva, envenenados até nos seus proprios armazens, em Mariz de Barros—no Forte do Mattos—; que o digam os moradores da rua do Apollo, onde em pleno dia as carroças da *Drainage* vêem retirar a materia fecal de uma cacimba junto a loja do artista sapateiro, sr. Deodato: e que o digam, tambem, os infelizes que moram na rua d'Aurora, onde s. s. faz os despejos no Capibaribe, tal é a fedentina nauseabunda que ha debaixo da ponte de Caxangá e outros pontos.

E' que a distribuição de materias fecaes, nas proximidades do Brum, sem a rigorosa depuração recommendada pelos processos chimicos, arremessa essas materias, que, agglomeradas na praia, visto como as vagas tendem sempre a depositar n'ella as materias em suspensão no ponto mais alto, onde chegam, fazem depositos nauseabundos de detritos sujeitas á fermentação, de modo que os ventos nordestes espalham os miasmas pelas ruas fronteiras.

Ainda uma prova do entupimento, é que o encanamento geral, antes de chegar aos arrecifes, demandando á ilha do Pina, está furado, o que dá logar a que toda a materia fecal fique á descoberta na corôa entre a Alfandega e a ilha do Pina.

Já que saliento estes factos, como profissional e pernambucano, sou forçado a fazer um appello ao honestissimo e criterioso governo do Estado, á cuja frente se acha um homem da estatura moral do dr. Gonçalves Ferreira, para, antes de pagar o pouco que se deve á *Companhia Drainage*, nomear uma commissão de profissionaes de sua inteira confiança, afim de examinar o estado da mesma companhia pois a CLASULA 33.ª de seu contracto consigna:

« *Findo o privilegio todo o material da empreza e de seu custeio, bem assim animaes, carroças, canôas, edificios, armazens e officinas construidas nos logares designados pelo governo para esse fim, com tudo que houver em deposito deverá ficar pertencendo á provincia, hoje Estado, sem indemnisação alguma, sendo o cessionario ou seus successores obrigados a entregar* **tudo em estado de poder prestar serviço regular.**

TUDO EM ESTADO DE PODER PRESTAR SERVIÇO REGULAR!

Tal é a confiança que tenho no estudo de minha proposta e no criterio do governo, que nada me demove do firme proposito de concorrer com meus esforços para o progresso da minha terra natal, sem procurar meios indirectos e indignos com o fim de illaquear a bôa fé do publico, que, si é generoso e hospitaleiro, é bem perspicaz para não se deixar illudir.

Recife, 4 de junho de 1903.

J. A. de Almeida Pernambuco

Companhia Recife Drainage

No V artigo de sua serie, em resposta a *A Provincia*, o sr. dr. Pernambuco accumula accusações taes, fundadas, como sempre, em inexactidões que nos obriga a restabelecer a verdade em attenção ao publico, para que não seja desviada a sua opinião.

E' assim que data a existencia da Companhia de 1858, tendo ella só principiado a funccionar em 18 de dezembro de 1865, quando foi innovado pelo commendador Antonio Gomes Netto, de quem é cessionaria, o contracto d'aquella data, que lhe foi transferido por Carlos Luiz Cambronne.

Nessa innovação obrigou-se a Companhia, como cessionaria, a começar as obras respectivas no praso de 18 mezes, concluindo-as no de 4 annos, o qual foi prorogado até 30 de junho de 1873, quando foi inaugurado o serviço.

Já se vê, pois, que mediaram sete annos e meio, e não *14 annos* como se allega no alludido artigo, para o seu autor justificar o prazo de 8 annos que pede na sua proposta para concluir as obras que projecta, sendo que a do 1.º districto, que deve ser o perimetro actual, só depois de 4 annos, na peior hypothese, principiará a funccionar.

Em todo caso ha uma notavel differença: a Companhia fez as suas obras a custa do seu capital sem sacrificio algum do Estado e dos proprietarios, ao passo que o articulista quer fazer as suas a custa dos proprietarios, percebendo desde já a excessiva annuidade de 106$000 por apparelho, servindo-se durante 4 annos com o material da Companhia: obrigando-se a concertos de pura conservação.

Sempre é bom saber-se, que a Companhia foi sempre tão escrupulosa, só querendo o que tinha direito, que no 1.º semestre, depois da sua inauguração, só recebeu as annuidades a elle relativas *da data do funccionamento dos aparelhos.*

O sr. dr. Pernambuco neste ponto estendeu-se longamente e fez innumeras citações para mostrar que as obras precisam prasos para serem construidas, o que ninguem contestou; e s. s. bem sabe disto com o talento e perspicacia de que dispõe; o que todos notam é s. s. pela sua proposta querer receber desde logo a annuidade que tem de vigorar depois de concluidas todas as obras novas, sendo ellas feitas a custa das annuidades e portanto dos proprietarios que lucro algum auferem do contracto.

A grande questão do memorial era justamente o levantamento de capitaes nas nossas condições actuaes, se ella ousasse lembrar-se d'aquelle recurso não teria duvida em apresentar proposta com certeza com clausulas mais vantajosas para os contribuintes, os proprietarios.

Com relação ás aguas pluviaes, que era um onus para os proprietarios, não suppunha que podesse chamar o Estado como auxiliar, nem que lhe seria licito carregar esse serviço nas annuidades.

Trata-se de um serviço publico que o Estado tem a obrigação de prover a custa da sua receita, para a qual todos concorrem e não é justo, nem rasoavel, que pese somente sobre os proprietarios, que só tem a obrigação de pagar o esgoto das materias fecaes e das aguas servidas existentes nos seus predios.

Estas e outras surprezas ao edital, constantes de sua proposta é que importam illudir a concorrencia levantando geraes reclamações.

As taes torneiras para a extincção de incendios que s. s. capitula como uma das vantagens da sua proposta, não tem valor nenhum para o Estado, que têm, para esse fim gratuitamente da Companhia de Beberibe, com mais segurança e certeza, a agua precisa e com a pressão necessaria que não se pode confiar muito das suas torneiras.

E' notavel a teimosia do sr. dr. Pernambuco, ainda mesmo transcrevendo o trecho do memorial que se refere ao entupimento do encanamento d'agua, em seguida, citando a clausula terceira da sua proposta, fazer valer a obrigação que ahi contrahe com relação á rede de esgotos das materias fecaes e agôas servidas.

Não seria com a quantia de......... 1.279:582$220 que s. s. transcreve do memorial referente á substituição do encanamento d'agua, que s. s. construiria uma rede nova de esgoto a que se refere.

Se s. s. tivesse estudos sobre todas essas obras não repetiria tantas vezes semelhante cousa, o que já nos cansa contestar.

O serviço a cargo da companhia nunca foi interrompido um só dia. como é publico e notorio, como pode, pois, s. s. admittir semelhante entupimento?

No final do seu artigo lastima s. s. os obstaculos que os espiritos rotineiros levantam aos melhoramentos mais indispensaveis e cita a energia de Haussman, prefeito de Paris que venceu todas as difficuldades por elles creadas e tornou-se uma realidade o saneamento dessa importante cidade.

Concordamos perfeitamente com s. s sobre este ponto, mas no caso em questão não é a rotina que nos embaraça e sim a falta de recursos de que dispunha aquelle prefeito e dos estudos feitos pelos primeiros engenheiros do mundo, sem o que nada se póde fazer com resultado seguro.

Tanto Pariz como Londres, que s. s. cita tambem, tinham tudo a seu dispôr e não foi difficil ás suas municipalidades cumprirem com o seu dever.

Entre nós, porém, o que acontece?

O Estado nada póde por sí, nas mesmas condições está a municipalidade desta capital e tudo se quer fazer á custa de uma classe, a dos proprietarios, até mesmo o esgoto das aguas pluviaes que a todos interessa.

Além disso não temos estudos feitos por profissionaes que inspiram confiança a todos pela sua notabilidade na especialidade e s. s. mesmo que quer se encarregar do serviço, ainda promette fazel-os, apresentando depois d'elles os orçamentos e as plantas das obras.

Em um negocio desta monta, para o nosso meio, como comprehender tão importante serviço e que tanto interessa á salubridade publica, sem esta base imprescindivel, creando-se uma annuidade toda arbitraria na qual é computada a amortização do capital, que sem os orçamentos e estes sem estudos, não se póde determinar?

Foi tendo tudo isto em vista, que no dia ultimo da concorrencia em um officio ao exm. sr. governador do Estado, suggerimos novamente a idéa de uma nova concorrencia com um prazo de 3 annos, ou que mais conveniente fosse, sendo feito por conta do governo por um profissional, geralmente acceita por todos a sua competencia para se habilitar a apresentar proposta.

Assim todos teriam dados insuspeitos que os habilitariam a levantar os capitaes precisos nas praças fornecedoras delles, que só os faculta nestas condições, diante de bases seguras.

Dessa despesa o governo seria indemnizado por quem fizesse o contracto.

Resta-nos fazer um pequeno reparo quanto á annuidade que vigora na Capital Federal por serviço identico.

Diz s. s. que é ella de 95$000 ao cambio de 12 d.

Não contestamos, mas observaremos que, nos termos do Decreto n. 3603 de 20 de fevereiro de 1900 a clausula 18 a que elle se refere, a annuidade é por *casa esgotada* e não por apparelho.

Recife, 5 de junho de 1903.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Bezerros

O abaixo assignado, commerciante no povoado de «Camocim», tendo mudado seu estabelecimento commercial para a cidade de Bezerros e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos seus amigos e collegas que o honravam com as suas amizades, pelo presente, vem offerecer-lhes os seus diminutos prestimos em áquella cidade; assim como scientificar aos seus numerosos freguezes que continúa com o mesmo ramo de negocio, sempre prompto a servil-os, e executar as suas apreciaveis ordens.

Bezerros, 1 de de junho de 1093.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

Sempre os mais lisongeiros resultados. — Deve ser agradavel para aquelles, que pela sua illustração e conhecimento acham-se na posição de poderem aconselhar os outros, principalmente o modo de aliviar a humanidade soffredora.

O distincto facultativo do Taubaté, Estado de S. Paulo, o dr. Araujo Ramos, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro aconselha o uso da Emulsão de Scott:

"Attesto, á bem da verdade, que tenho empregado muitas vezes em minha clinica, o preparado Emulsão de Scott, e obtido sempre os mais lisongeiros resultados."

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MELLINS FOOD

JA CHEGOU NOVA REMESSA

Para o armazem do ABRANTES

ESGOTOS DE PERNAMBUCO

ANTE-PROJECTO

MEMORIA

(Continuação)

Na rêde de esgotos que não recebe as aguas das ruas e dos quintaes, onde todos os orificios têm syphões, estas materias são em pequena quantidade. A disposição dos poços de visita, cujo fundo é mais baixo que o orificio dos canos retém aquelles corpos pesados, que, apesar dos syphões, introduziram-se nos encanamentos; de modo que ha pouca probabilidade de se formarem taes depositos, e os que se formarem logo que a agua tome uma velocidade mais forte, serão facilmente arrastados.

O modo de limpeza consiste então em lançar nos conductos uma certa quantidade d'agua que, na sua passagem, desmanche os depositos e os arraste.

Considero isso como uma necessidade, não por causa dos depositos que, estando raros e pequenos, seriam sem grande despesa desembaraçados por uma limpeza dos canos, mas, para lavar os canos impregnados de materias immundas.

O systema de lavagem consiste em reter n'um reservatorio em communicação com os conductos uma certa quantidade d'agua, sendo o conducto fechado com valvula e, quando o volume fôr sufficiente, abrir a valvula para deixar a agua entrar com forças nos canos. A manobra á mão destes apparelhos necessita um pessoal cuidadoso, mas ella póde ser automatica por meio d'um fluctuador commandando a valvula.

A invenção pelo engenheiro Rogers Field, do syphão de *chasse automatico*, dando o mesmo resultado sem peça nenhuma movel, tem sido um progresso immenso, tanto mais que este apparelho occupa pouco espaço e póde servir a evacuar um volume d'agua qualquer.

O apparelho de Field tem sido aperfeiçoado, de modo que o *amorçage* do syphão que era o unico ponto fraco, faz-se hoje em condições taes que não se póde ter o menor receio de vêr o apparelho funccionar mal.

Proponho-me a adoptar o apparelho construido por Mr. Adams cujos desenhos figs. 30 a 33, mostram a disposição.

O amorçage só se faz quando o nivel d'agua no reservatorio chega a uma certa altura acima do apparelho.

Quando o nivel d'agua sobe no observatorio, penetrando por baixo do recipiente A, o ar é comprimido no tubo B e a agua no syphão desce em C.

N'aquelle momento devido a contracção (A) do cano forma-se uma bolha de ar, que subindo em D, escapa-se e rempe o equilibrio; o syphão é amorçado, á agua do reservatorio entra e é repellida com força.

O syphão Adams não tem parte nenhuma susceptivel de desarranjar-se.

Não dá despesa de conservação a não ser de vez em quando a limpeza do fundo do reservatorio. Para este fim tem uma abertura ao nivel do chão fechada com uma chapa egual as do poços de visita, mas na qual se deixará um orificio de communicação com a atmosphera. Si para a limpeza ou por qualquer motivo se precisar vasar completamente o reservatorio, póde-se abrir em cima um orificio.

O que dá entrada directa para o encanamento. A agua que será da canalização da empresa chega ao reservatorio em M, por meio de uma torneira, cuja vasão será determinada para que se dê duas descargas por dia.

Os syphões de *chasse* serão collocados no ponto inicial e todos os encanamentos collectores geraes ou secundarios e ramaes.

A altura d'agua *m, n*, expellida cada vez que o apparelho funcciona, depende das dimensões do syphão.

A sahida é tanto mais forte, quanto maior o diametro do tubo. A agua abaixo do nivel *m* fica no reservatorio; esta camada d'agua será pequena si se tomar a precaução de enterrar o syphão.

Serão empregados syphões de 0,10 para lavagem dos encanamentos de 0,15 a 0,20, syphões de 0,15 para os encanamentos de 0,22 a 0,25 de diametro, os de 0,25 para os conductos de 0,30 a 0,40, e syphões de 0,30 para conductos de diametros maior que 0,40.

As alturas d'aguas expellidas são de 0,70 approximadamente para os syphões de 0,10 e de 0,80 para os de 0,20, 0,25 e 0,30.

Sabendo a altura d'agua que o apparelho lança fóra, de cada vez, póde-se dar ao reservatorio dimensões convenientes para obter uma *chasse* de um volume determinado. Elles serão construidos de modo que cada descarga seja de um volume d'agua nunca menor de 1/10 do volume total do encanamento a lavar.

Experiencias feitas com um syphão de 0,20 têem dado o resultado seguinte: volume d'agua expellida 3488 litros, tempo 60 segundos, velocidade na sahida do syphão 1m85 por segundo.

Penso que com a collocação deste systema nunca os canos serão entupidos; si porém isso acontecer, não haverá difficuldade em raspar com apparelhos apropriados, fixados em uma haste feita de pedaços, que se vae parafusando um ao outro, o cano e trazer os depositos até o poço de visita onde facilmente serão extrahidos.

E' para facilitar este trabalho que proponho no paragrapho dos povos, a collocação entre elles, quando afastados de mais de um tubo pelo qual se pôde descer um candieiro que alumie o cano.

§ 5.—*Depuração das aguas*

O melhor modo de depuração é dado pela natureza; acha-se no solo permeavel. As materias são retidas pela filtragem e depois de terem atravessado uma pequena camada as aguas são completamente clarificadas e purificadas.

A medida que o liquido desce nas camadas inferiores, o ar penetra e toma o logar da agua, entra em contacto com as moleculas retidas e ainda humidas que offerecem uma superficie enorme á oxydação e a consequencia é a transformação completa, a mineralização das materias organicas. Bechmann diz que esta combustão é mais perfeita que a combustão viva, logo que ella queima o azoto, o que o fogo não póde fazer.

Para obter o resultado perfeito é preciso somente que o solo esteja poroso, porem, os solos calcareos e argilosos servem tambem; é somente necessario proporcionar a quantidade de materia a transformar a faculdade purificativa do terreno. E' preciso tambem que o trabalho se faça por intermittencias para deixar, depois das aguas terem descido, o tempo ao ar de penetrar na camada de terra que é necessario para conservar suas propriedades.

Depois de um certo tempo de trabalho forma-se na superficie um deposito de materias solidas, que não tardaria a impedir a entrada das aguas. E' preciso retiral-as ou incorporal-as no terreno por uma lavra bem cuidadosa.

Antes de servir, o terreno deve ser preparado, dispondo-o com superficie, bem horizontal; além disso deve-se dispôr de uma grande area de terreno, e seria conveniente que as aguas pudessem chegar pela acção da gravidade sem emprego de machinismos.

São grandes despesas, entretanto na Inglaterra o processo de depuração pelo solo é muito empregado e ás vezes aproveitado para irrigações, dando resultados excellentes; porem acho que aqui o processo seria pouco aproveitavel.

Diversos processos mecanicos têm sido imaginados para o tratamento artificial das aguas dos esgotos em vista de purifical-as e tambem de extrahir-lhes um estrume que parecia dever ter um grande valor.

Nenhum delles tem dado os resultados esperados. Elles diminuem a quantidade de materias organicas contidas nas aguas, mas incompletamente de modo que estas aguas não podem sem perigo ser postas nos rios e d'outro lado os estrumes fabricados são de pouco valor.

Os processos chimicos que teem sido experimentados são em grande numero, sobresahindo o tratamento pela cal. Todos elles, como os processos mechanicos, clarificam mais ou menos as aguas, desembaraçam-na d'uma proporção de materias organicas e de azoto organico, mas a depuração é muito longe de ser completa e estes processos têm o inconveniente de fazer grandes depositos de vasas no fundo dos reservatorios. Ora, estes depositos consideraveis e quasi liquidos são fermentesciveis e é necessario removel-os ou transformal-os.

A remoção daquella lama com 90 % d'agua é difficil; tem-se experimentado tratal-a pela desecação para reduzir a quantidade da agua e obter estrumes ou por tratamentos industriaes com esperança de extrahir certos productos, isso tudo sem obter resultado nenhum pratico.

O melhor seria se aqui se empregasse o tratamento das aguas de esgotos por processo chimicos e despejar os residuos no alto mar com muito trabalho e despesas consideraveis.

Felizmente, ha poucos annos, novo processo de tratamento artificial foi inventado em Inglaterra, baseado sobre a depuração pelas bacterias sem acção mechanica, nem physica, sem emprego de reactivos chimicos e supprimindo completamente os depositos vasosos.

As experiencias de Schlessing e de Lawrence têm mostrado, sem contestação possivel que a transformação da materia, quando filtrada pelo solo, resulta da intervenção de certos organismos ou microbios.

Pasteur classificou estes organismos infinitamente pequenos em aerobios, que carecem do oxygenio do ar para viverem e desenvolverem-se e, os anaerobios que dispensam a presença do oxygenio em cuja ausencia melhor se desenvolvem.

Estes são os agentes da putrefacção, aquelles da nitrificação e conforme a situação e condições em que se acha, a materia organica, entrará em putrefacção ou será mineralizada.

A filtração pelo solo faz-se sobre esta acção e deve ser intermittente para que os germens aerobios que só vivem nas primeiras camadas possam depois do trabalho feito desenvolverem-se de novo em presença do oxygenio do ar que penetra.

Infelizmente em contacto com o ar, elles prolificam espantosamente e pouco tempo depois de terem sido transformados os liquidos que atravessaram a camada superior, ella está prompta para outro trabalho.

Ora, se a purificação não depende de acções chimicas, mas sim, da intervenção de agentes vivos, deve-se proteger os que notrificam a materia e combater os que a putrefazem.

Sem entrar em mais detalhes basta dizer que o processo de que se trata é baseado sobre as propriedades a que me refiro e consiste em fazer a filtração artificialmente nas mesmas condições, que a natural, dispondo os apparelhos de modo que ella esteja intermittente e que favoreça o desenvolvimento dos agentes da mineralização fornecendo-lhes o ar em abundancia.

Dibdim tem feito em Inglaterra installações de filtros artificiaes com camadas de 9 centimetros de escorias de coke e seixos passando as aguas, depois de filtrados n'estes filtros, em outros compostos de areias finas e determinou em 1896 que em um dos filtros, onde passava em menos de dois mezes um volume d'aguas immundas de 55 milhões de litros, tinham sido completamente destruidas e eliminadas 443 toneladas de lamas pela acção dos micro-organismos da nitrificação e o filtro achava-se em tão bom estado de limpeza e de permeabilidade como quando começara a servir; o material filtrante tinha apparencia de novo e não desprendia cheiro peior do que o das terras estrumadas dos jardins.

E' por este processo, cujos resultados são sorprehendentes e que dispensa todo machinismo, que proponho depurar as aguas dos esgotos quando tiverem de ser lançadas no rio.

Os filtros que proponho construir serão semelhantes aos installados em Acheres perto de Pariz que trabalham automaticamente por meio de syphões.

Os desenhos figs. 34 e 35 dão em planta e corte longitudinal um schema duma installação. Os liquidos chegam n'um tanque A, pelo lado opposto ao da chegada, passará por E no outro tanque A e no canal de distribuição B. N'este canal immergem os tubos dos distribuidores D1, D2 e D3. No começo os distribuidores D2 e D3, estando fechados, a agua passa pelo distribuidor D, no filtro T1.

O liquido subindo comprime o ar por baixo do recipiente V, e a compressão quando ella chega a um nivel determinado abre o distribuidor D2.

O filtro T2 começa a encher-se. Subindo ainda mais no filtro T1 o liquido por compressão do ar por baixo do recipiente M1 fecha o distribuidor D1. O filtro T2 está se enchendo e o mesmo passa-se nelle; o ar comprimido no recipiente V2 abrirá o distribuidor D3 dando entrada no filtro T3 e depois pelo recipiente M2 fechará o distribuidor D2. No filtro T3 que então só recebe agua quando o liquido comprimir o ar no recipiente V3 elle abrirá o distribuidor D1 e depois fechará pelo recipiente M3 o distribuidor D3 e o trabalho continúa assim.

Cada tanque-filtro tem um syphão de chasse S1 S2 S3 posto n'um compartimento especial que se alimenta pela agua mesmo do tanque por meio de um tubo O, com torneira regulada para que o amorçage se faça n'um tempo determinado. O tanque T, esvasia-se por meio deste syphão no tanque F onde o filtro é composto de escorias mais finas e uma disposição identica esvasia de F para fóra os liquidos depurados.

As aguas que serão levadas até fóra dos arrecifes não serão depurados.

D.—CANALIZAÇÃO DAS AGUAS PLUVIAES

§ 1.º—*Determinação das secções dos encanamentos e galerias*

A rêde da canalização para o escoamento das aguas pluviaes compôr-se-ha de zonas relativamente pequenas, tendo cada uma um collector desembocando no rio, collectores secundarios e ramaes.

Será calculada em todas as suas divisões como a dos esgotos, porém os dados não serão os mesmos.

1.º—*Velocidade a admittir*

Já foi dito que a velocidade de 2,m44 não tem acção nociva sobre canos de grés vidrados, mas por conveniencia adopto nos esgotos uma velocidade, variando entre 0,m70, para os de pequenas dimensões, e 2,m44 para os de grande dimensões.

Nesta outra rêde os encanamentos trabalharão somente na occasião dos aguaceiros e durante pouco tempo.

De outro lado, mas do que nos encanamentos dos esgotos, as aguas carregam materias pesadas, areias e detritos diversos que arrastam das ruas e podem formar depositos, mais resistentes que as vasas e materias dos esgotos.

Os encanamentos, durante os aguaceiros, trabalharão á secção cheia; a velocidade maior das aguas não existe quando o tubo está cheio, mais sim, um pouco antes, quando a agua chega a 8,m80 do diametro; o calculo será feito então de modo que a velocidade maior desejada exista naquelle momento.

Proponho adoptar a velocidade, variando entre 2,m00 para os encanamentos de mais de 0,m40 de diametro e 2,m40 para os de secções maiores.

2.º—*Volume d'agua a esgotar*

Adoptando, como tenho dito nas considerações geraes, a altura de 35 millimetros por hora correspondente a agua cahida nos grandes aguaceiros será facil conhecer á agua cahida por segundo em toda a superficie servida pelo encanamento considerado.

Esta agua não vae toda para os canos; parte della é retida pelo solo por infiltração. E' difficil avaliar exactamente a porcentagem das infiltrações; depende da natureza do terreno, de sua declividade e tambem, nas ruas, do estado dos calçamentos. Na Europa, onde se tem feito observações, calcula-se, em 1/3 do volume total, o que é retido pelo terreno. Aqui o terreno é bastante poroso e o calçamento ruim das ruas deixa infiltrar bastante agua, porém, para não haver duvida, adoptarei 1/4 do volume total d'agua cahida, como não indo para o encanamento.

A agua que corre pelas ruas, e que desce dos telhados para dirigir-se aos pontos baixos, não chega toda de uma vez. Em Pariz admittiu-se que o escoamento pelos esgotos durava trez vezes a duração do aguaceiro. Admittindo um escoamento mais rapido, adoptarei o que se faz no duplo do tempo a esgotar por segundo correspondente á uma superficie de S metros quadrados; será: $V = \frac{S \times 0,035 \times 3/4 \times 1/2}{3600} = 0,00000364S$.

3.º—*Declividade dos encanamentos*

Será mais facil para os esgotos augmentar a declividade, porque sendo a area total dividida em zonas pequenas, os comprimentos dos collectores não serão muito grandes, e os declives poderão ser mais fortes sem chegar a ter os canos demasiadamente profundos.

A facilidade de empregar-se maiores declividades permittirá o escoamento das aguas com secções rasoaveis.

Traçados na planta os collectores e ramaes, determinar-se-ha as secções a dar aos encanamentos, seguindo a mesma marcha que para os esgotos. O calculo, quer para os ramaes, quer para os collectores, será feito considerando o volumne d'agua chegada atraz e a agua fornecida directamente pelas boccas de entrada na extensão do trecho considerado, começando sempre pelos ramaes.

As secções adoptadas serão circulares até o diametro de 1,m20, e quando for preciso uma secção maior adoptar-se-ha os typos de galerias das figs. 38 e 39.

Para os encanamentos de secções circulares até o diametro de 0,m50 serão empregados canos de grés vidrados.

Para os diametros de 0,50 até 0,m80 as galerias circulares serão feitas em alvenaria de tijolos com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia e estas terão 0,22 de espessura (fig. 36)

Para os diametros acima de de 8,m80 até 1,m20, o typo (fig. 37) será da mesma forma e da mesma alvenaria, mas com espessura de 0,m30. Os outros typos de galerias serão tambem da mesma alvenaria.

Todas as galerias serão interiormente revestidas com argamassa de 1 de cimento para 1 de areia.

§ 2—*Recolhimento das aguas nas canalizações*

Em cada quintal, as aguas serão tomadas no ponto mais baixo por um syphão de grés com grelha de ferro fundido (fig. 40).

Do syphão partirá uma canalização de 0,m08 conduzindo as aguas até a rua.

O contorno do syphão será calçado com concreto e parallelepipedos sobre 0,m80 de largura de cada lado com declive para o centro. Si no quintal devem entrar carros, os syphões em logar de grés serão de ferro fundido.

As aguas dos telhados de frente serão conduzidas até a sargeta da rua por meio de tubos de zinco galvanizado ou de grés vidrado de um diametro de 0,05. Este cano poderá ser incorporado dentro da alvenaria do muro ou ser apparentemente fixado por grampos. Elle irá desembocar dentro do cano do quintal ou n'um cano especial que por baixo da calçada seguirá até a sargeta (figs. 41 e 42).

Deverão ser prohibidas as bicas, que do alto dos telhados despejam as aguas nas ruas estragando os calçamentos e as calçadas, incommodando aos transeuntes.

Nos fundos das casas, as aguas de todos os telhados recolhidas em bicas serão dirigidas por tubos verticaes fixados aos muros até o encanamento do quintal. O desenho n. 43 dá uma idéa da disposição das bicas e canos para recolher as aguas pluviaes de uma casa.

Nos jardins e passeios publicos o recolhimento será feito por syphões, aos quaes virão confinar as sargetas das alamedas.

As sargetas ao longo das calçadas serão feitas com parallelepipedos; ellas terão uma largura de 0,50 arredondadas com flecha de 0,08 e o fundo será pelo menos a 0,20 abaixo do nivel da calçada (fig. 41). Nas ruas estreitas, cuja largura, entre as calçadas é menor que 3,m00, em logar das sargetas, será dado ao calçamento o perfil transversal indicado pela fig. 42 bis.

As sargetas serão construidas com as declividades determinadas no projecto, dirigindo as aguas para os pontos baixos, onde penetrarão n'um poço e d'ahi serão levadas aos encanamentos.

Além dos poços receptores, collocados nos pontos baixos, haverá outros intermediarios a distancias não excedendo de 50,m quando a declividade das sargetas fôr menor que 0,005 por metro, e 10,m quando fôr superior a 0,005.

Estes poços serão de preferencia collocados nas juncções de duas ruas como mostra a fig. 48. As sargetas terão rampas e contra rampas dirigindo as aguas para as referidas boccas.

Os poços receptores serão por baixo da calçada (fig. 44) ou directamente em baixo da sargeta (fig. 46). No 1.º caso elles serão fechados por uma chapa como a dos poços dos esgotos; no segundo existirá em cima uma grelha. A disposição do poço será feita de modo que o nivel d'agua se mantenha sempre mais elevado que a sahida do cano, que levará as aguas ao encanamento, afim de que as materias de menos densidade não possam penetrar nos tubos e a sahida do cano será a 40 ou 50 centimetros, acima do fundo, para que os corpos pesados se depositem.

Esta disposição será dada por um cano curvado (fig. 44) ou por meio de uma separação com uma chapa de ferro (fig. 43).

Do poço receptor as aguas são conduzidas ao encanamento por um cano de 0,15 de diametro. Quando a canalização consiste em canos de gres, igualmente se fará por meio de juncções conicas (figs. 50 e 51). No caso de galerias a entrada dos canos far-se-ha um pouco acima do fundo, mas de modo que não haja queda (figs. 52 e 53).

Quando os poços receptores se acham na juncção de duas ruas, uma sargeta O (fig. 48 e 49) conduzirá as aguas de um lado ao outro.

(Continúa)

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que aqui digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do sr. [illegible], morador á rua [illegible] Novembro, onde residiu por muito tempo. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Franz Krolew.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

COPIADORES—de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira*

Pelotas—1902.

AVISOS

Koury Lima, agente das loterias da Bahia em beneficio das obras da irmandade de S. José do Corpo Santo e S. Bom Jesus da Cruz, tendo de se retirar d'este Estado para o da Bahia, avisa aos seus freguezes que fica provisoriamente suspensa a vendagem dos referidos bilhetes e convida a quem tiver premiados a irem receber na Praça da Independencia n. 16, Mina d'Ouro.

Cicero da Silva Lima.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi n'esta data ao sr. Ubaldo Cesar d'Olinda Campello a minha mercearia, sita á rua da Concordia n. 141, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção queira apresentar a sua reclamação no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 2 de junho de 1903.

Antonio Salustiano de Lemos.

Ao commercio e ao publico

Declaro que n'esta data comprei ao sr. Antonio Salustiano de Lemos a sua mercearia sito á rua da Concordia n. 141, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção, apresente sua reclamação dentro de tres dias, a contar d'esta data.

Recife, 1.º de junho de 1903.

Ubaldo Cezar d'Olinda Campello.

Ao commercio

Declaro que n'esta data fica sem effeito a compra que fiz ao sr. Borges Filho de sua taverna sita á rua do Occidente n. 5.

Recife, 31 de maio de 1903.

Honorio de Lemos.

Ao commercio

Phamaceutico Francisco Manoel da Silva Junior declara que para fins de commercio passará a assignar-se de hoje em diante:

Francisco Manoel da Silva Guimarães.

Recife, 1.º de junho de 1903.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Sess.·. Mag.·. d'Iniç.·. Segunda-feira, 8 do corrente.

Or.·. do Recife, 5 de junho de 1903 (E.·. V.·.)

D.·. R.·.
Secret.·.

Sociedade União Musical Santa Cecilia em Magdalena

Por motivos imperiosos fica adiado a nossa festa para o dia 21 do corrente mez.

Recife, 6—6—903.

O 1.º secretario,
Augusto Rodrigues.

Fanfarra Monteirense

A commissão promotôra do sarão que se realizará no dia 8 do corrente, convida todos os consocios e suas exmas. familias para abrilhantar em com suas presenças a referida festividade.

Monteiro, 2 de junho de 1903.

Pela commissão,
Camillo P. da Silva Figueiredo.

Ao commercio

Declaramos ao commercio e especialmente aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Manoel Ferreira Pinto Junior que era encarregado da cobrança de nossa casa.

Recife, 2 de junho de 1903.

Alvares de Carvalho & C.

Fallencia de Ferrari & Primo

Na forma do art. 42 da lei de fallencias convido os srs. credores de Ferrari & Primo apresentarem os seus titulos dentro de 10 dias.

Recife, 2 de junho de 1903.

O syndico provisorio,
Arnal do Olinto Bastos.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc. etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

ALFAIIARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias

O Rheumatismo E Como Cural-o.

O Rheumatismo é uma enfermidade causada por impurezas existentes no fluido vital, o sangue. Com frequencia a causa directa é a presença de acido urico. Os symptomas da enfermidade são dores agudas nos musculos e articulações. O rheumatismo muscular affecta geralmente as costas e hombros ou os musculos grandes dos braços e das pernas. O rheumatismo inflammatorio constitue a manifestação mais perigosa, e de ordinario se apresenta com dores nas articulações, que chegam á ser muito intensas e accompanhadas de inflammação e febre. Mas o maior perigo está em que pode atacar um orgão vital, como o coração, e causar a morte repentina.

A maioria dos enfermos de rheumatismo empregam remedios externos que applicam ás partes affectadas. Taes remedios podem mitigar a dor por um momento, mas o allivio é só temporario. O effeito se extingue logo e cahe o paciente em peior estado que antes.

Só ha uma cura para o rheumatismo que é eliminar a causa. Nenhum outro tratamento produzirá uma cura permanente. Eis porque as

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS

são tão universalmente conhecidas como o melhor remedio para o rheumatismo. Chegam á origem mesmo da enfermidade, limpando o sangue de acido urico e outros venenos que o viciam e desenvolvendo-a ao seu estado normal.

Sua efficacia pode appreciar-se pela seguinte carta, escripta pelo Sr. José Barbosa d'Araujo Mello, da povoação de Mayaral, Estado de Pernambuco, Brazil:

"Soffri dois annos de rheumatismo e anemia a ponto de não poder attender aos meus affazeres; tendo recorrido a diversos medicamentos poderosos, não achei em nenhum d'elles allivio para os meus males. Deparei com um elogio feito pelo jornal d'aqui ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People), e mandei immediatamente comprar no Recife na 'Companhia de Drogas e Productos Chimicos' uma duzia de frascos. Comecei tomando as pilulas, e ao chegar ao quarto frasco sentia já grande melhora, coisa que não tinha acontecido com os outros medicamentos que havia tomado. Continuando com as mesmas estou hoje perfeitamente restabelecido.

"Durante a minha enfermidade estive de cama alguns mezes e consultei diversos medicos. Depois do resultado obtido com as pilulas em questão tenho sempre recommendado as mesmas, com feliz resultado. Só tomei as pilulas por seis mezes e fiquei curado.

(Assignado) JOSÉ BARBOSA D' ARAUJO MELLO.

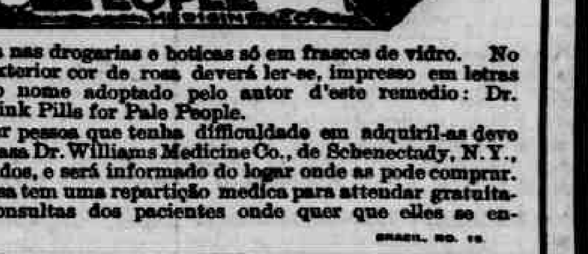

A venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. NO. 19

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**8:000$ por 200 rs.**
Os sabbados	**20:000$ por 1$000 rs.**
6 de junho	**25:000$ por 2$000 rs.**
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hy

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias co[illegible] medio, tão commodo como efficaz, par[illegible] as Fistulas, Abcessos frios[illegible] além d'isso, o *CYPRIDOL* [illegible]

Divide-se a dose [illegible] para evitar [illegible]

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Ilm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues ua Nova n. 48 A.

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão.
I. J. Aroucha Filho

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie
plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone etc.*

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

(...argiro)

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ARMAÇÃO—Vende-se uma grande armação ingleza; a tratar na rua Nova 19, *Livraria Economica*.

ARRAYAL. Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, à rua Duque de Caxias n. 37, 2.° andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.

Trata-se à Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, à rua Vidal de Negreiros n. 136.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra à rua de São João n. 6 A, a tratar à rua Pedro Affonso n. 37, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 20 à rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.° andar da rua Larga do Rosario n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 à rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.° andar, de meio dia às 2 horas da tarde.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar à rua Velha n. 28.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, à rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2° andar do sobrado à rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, à rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds à porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ATTENÇÃO — Vende-se uma grande propriedade com mais de uma legua de fundo muito perto desta capital; presta-se para grande solta de gado, terrenos para viveiros de peixe, plantações de coqueiros, já havendo tresentos de fructo e mais de cem novos. Na referida propriedade tem um grande machinismo completo e toda a ferragem para fabricação de assucar; bôa agua e abundante; tem grande casa de vivenda, e muitas outras casinhas de telha para moradores. A tartar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, à rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar ou no n. 73, 3.° andar na mesma rua.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias, e cautellas de penhor de joias etc.

Rua Nova n. 40, 1.° andar das 11 as 4 horas da tarte, entrada pela loja.

AMA.—Preciza de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CYLINDRO para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por preço resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar à rua Velha n. 28.

CASAS NA TORRE—Alugam-se, a principiar com 18$000 mensaes; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» à rua da Imperatriz n. 58.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada à margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.

Recife, 13—5—1903.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.

Rua Velha n. 75, 1.° andar, das 10 as 5 da tarde.

FIGURINOS—Grande agencia de jornaes de modas. Para venda avulsa e assignaturas: *Livraria Economica*, rua Nova n. 19.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito à rua Duque de Caxias 91.

LIVROS EM BRANCO para escripturação commercial, à venda, em todos os formatos, na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, à venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se à 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., à Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros e carros ou a mão para o Recife, Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

PRECISA-SE de uma cozinheira em Fernandes Vieira n. 15.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.

Informações no escriptorio deste *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial: a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende-se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.

Recife, 14—5—1903.

PAPEL PINTADO para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

PRESISA-SE uma ama para cozinhar a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 4.

PRECIZA-SE de um menor de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro e que de fiador a sua conducta, na rua 1.° de Março n. 16, 2.° andar.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condicções a imformar à rua Duque de Caxias n. 35, alfalataria.

SITIO. Aluga-se um à travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.

A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praçada Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas à rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado à rua do Padre Floriano n. 68.

TREZENA do glorioso Santo Antonio, com ladainha em portuguez; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

TINTURA de ouro e aluminio para dourar e pratear qualquer objecto; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se para ensinar particular pelo diminuto preço 3$000 por mez, pagando o 1.° mez adiantado.

Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.

Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE uma seraphina em perfeito estado à rua Dias Cardoso n. 86.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 6, loja.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, à rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.

Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENDE-SE o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se à rua do Progresso n. 3, das 7 horas às 9 da manhã, ou então de 4 da tarde às 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.

Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VAPOR—Vende-se um importante motor proprio para machina de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, a tratar na rua do Brum n. 35.

Na mesma casa vende-se tambem um fogão inglez com 6 boccas grandes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

O padre Manoel Zacharias de Souza Lyra suffraga o setimo dia do passamento de sua prezada irmã, d. Marianna Leopoldina de Souza Lyra, com missas, que serão rezadas no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nas egrejas-matrizes do municipio de Altinho e Santo Antonio da cidade do Recife, e convida para aquelles actos de religião e piedade a seus parentes e amigos e aos da finada, testemunhando a todos que comparecerem, eterna gratidão.

João Machado Portella Figueiredo

Izabel de Miranda Figueiredo, seus filhos, genro e neto, Simplicio Fonseca, sua mulher, filhos e entiados, Alexandrina de Miranda Rosa, seus filhos, genros e netos. Maria de Miranda Bonter, seus filhos, genros e netos, José de Miranda Britto, sua mulher e filho, profundamente sentidos pela morte repentina do seu inditoso marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, **João Machado Portella Figueiredo**, no dia 30 do mez findo, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes, amigos e a sociedade Postal que acompanharam os restos mortaes do fallecido, e de novo convidam para assistirem a missa que pelo seu eterno repouso mandam rezar na egreja da Penha, no dia 6 do corrente, as 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, hypothecando a todos que comparecerem, sua eterna gratidão.

Josephina Bernardina Evangelista

Leopoldo Auguste Evangelista e sua familia convidam as pessôas amigas para assistirem a missa que pelo repouzo eterno de sua prezada mãe, sogra e avó **Josephina Bernardina Evangelista**, mandam rezar na igreja de N. S. do Terço, às 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e desde já dão os seus sinceros agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, espelho oval, porcellanas, vidros, ferramentas e utencilios para marcineiro, telhas de zinco etc e uma armação para mercearia constante de balcão, fiteiro, canteiros, depositos, cofre, 1 escada e 1 carteira na rua Direita n. 91, livre e desembaraçado, garantindo se a chave da casa ao comprador.

Constando:

De 1 mobilia de junco côr de nogueira com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, castiçaes com lanternas, 1 espelho oval, 1 candieiro de pendurar, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcellana, quadros, 1 sofá, 1 commoda grande, 1 cama para casal, 1 guarda roupa com gavetas e gavetões, 1 lavatorio e guarnição, 1 banca com gaveta, 5 cabides de parede, 1 cupula para cama, 1 commoda, 1 marquezão para solteiro, 1 mesa redonda, 1 dita com gaveta, 2 bahús de madeira, 1 cesta para roupa, 1 tinteiro de vidro, 1 mesa elastica, cadeiras avulsas de guarnição, louças para almoço e jantar, 1 marqueza d'amarello, 1 relogio de parede, copos, calices, colheres, talheres, garrafas para vinho, 1 porta-queijo de crystal, pratos de falance, compoteiras, fructeiras, 3 camas de lona, 1 balança decimal, 1 mesa de cozinha, 1 trem de cozinha, 7 telhas de zinco, 1 escada, 1 pranchão, candieiros, bacias de estanho, 2 espingardas, 1 filtro, 1 prateleira, 2 bancos, 1 balde para agua, 1 lote de madeira, 3 bancos para carpina, 1 lote de ferramenta e utencilios para marcineiro e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Sabbado 6 do corrente, ás 11 horas

NA RUA DIREITA N. 89 1.° ANDAR

O agente Gusmão, autorizado pelo Illm. sr. Manoel Martins Vianna que retirou-se com sua exm. familia para Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

LEILÃO

De 50 peças de chita de cores, avariadas, em um ou mais lotes.

Segunda-feira 8 de junho

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS, N. 45

Em continuação

LEILÃO

De 1 mobilia de junco, espelho, quadros tapetes e esteira forro de sala, e outros moveis.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, ouro e prata, no

Monte de Socorro

O agente Martins, auctorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica Monte Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 16 de junho

A'S 11 HORAS

43206	44248	44334	44365	44474	44564
43448	44249	44335	44360	44481	44574
43537	44254	44338	44367	44483	44578
43688	44265	44339	44368	44487	44580
43647	44270	44340	44370	44489	44583
43750	44273	44341	44379	44499	44589
43766	44274	44345	44381	44501	44595
43802	44175	44346	44385	44505	44596
43880	44288	44347	44400	44513	44600
43843	44300	44348	44408	44514	44603
43845	44311	44349	44416	44515	44606
43847	44313	44354	44418	44524	44613
43860	44315	44356	44424	44536	44618
43864	44318	44357	44426	44538	44623
43940	44321	44358	44432	44541	44627
43980	44325	44359	44430	44548	44630
44181	44328	44360	44437	44551	.....
44241	44331	44361	44439	44554	.....
44242	44332	44363	44457	44561	.....
44243	44333	44364	44462	44562	.....

N. B.—Avisa-se aos mutuarios que não devem deixar as reformas ou resgates para o ultimo dia, pois não serão attendidos senão nas horas do expediente, das 9 horas às 3 da tarde.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias às 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho às 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado dos portos do sul no dia... do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

Novo Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.° tenente João M. Pessôa.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia às 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se à

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.

Este paquete é illuminado à luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero suficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto à agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Divarpool no dia 8 de junho, segnindo depois da demora necessaria para o mes no porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 8 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henrique, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 12 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Afogados

A casa n. 59, à rua de S. Miguel com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a João André de Moraes Rabello.

A casa n. 51, à rua Mótocólombò, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e grande quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros pela quantia de 360$000 por ser a 2.ª praça e pertencente a herdeiros e filhos de Luiz José Carneiro, freguezia da Bôa-Vista.

A armação e balcão pintado a oleo existente no estabelecimento n. 82, à rua da Ponte Velha, pela quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça pertencente a José Dias de Almeida.

As casas de ns. 5 e 7 no becco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala e 1 quarto, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros, pela quantia de 13 $000 por ser a 2.ª praça pertencente a João Gualberto Baptista.

As casas ns. 1 A e 1 B, no 2.° beco da travessa do Principe, tendo cada uma porta e janella de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros pela quantia de 170$000 ambas por ser a 2.ª praça, pertencente a Maria Emilia e outros filhos de Joaquim M. da Silva.

Freguezia da Graça

A chacara n. 64, à rua das Pernambucas com portão de ferro na frente e gradil, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, sala de côpa e sitio murado; no andar, 3 janellas de frente, 1 porta com varanda de ferro, 4 janellas no oitão, 3 salas, 5 quartos, mede de frente, 6 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros avaliada por... 10:000$000 e pertencente a João Alves Pereira de Lyra.

A casa n. 12 de taipa, à rua das Contendas, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente a Lino Agripino da Cunha.

A casa n. 15 à travessa do Feitoza, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa mede de frente, 6 metros e fundo, 10 metros e 90 centimetros avaliada por 3:000$000, pertencente a João Francisco dos Santos.

Freguezia do Recife

A casa n. 1, à rua de S. Jorge, com 2 janellas de frente, 1 porta e janellas no oitão, 2 salas, cozinha externa e pequeno quintal murado, com portão de madeira, mede de frente, 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:600$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

Freguezia de S. José

A casa n. 300, à rua Imperial, com porta e janella de frente, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo, avaliada por 2:000$000, pertencente aos filhos de Dionizio Gonçalves Maia.

A casa n. 53, à rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

A armação e balcão existentes no estabelecimento n. 10, à rua Imperial, avaliados por 400$000, pertencentes a Joaquim Alves dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa n. 59, à estrada do Monteiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado, 3 quartos no mesmo, 1 cocheira e outras dependencias, mede de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencentes a Gustavo Mermond.

A casa n. 22, à estrada de Afogados, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 1 alpendre, 3 salas, cozinha externa, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Luiz Victor Lieutheer.

As casas ns. 15 e 17 no becco do Arrayal, tendo a primeira 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas num oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; o segundo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliadas ambas por.... 300$000, pertencentes a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A chacara n. 46, à estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas num oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 salêta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa sob os ns. 18 e 21, à rua João do Rego, com 6 portas de frente, com grade de ferro, mede de frente 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a José Soares do Amaral.

O sobrado de 1 andar n. 30, à rua Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros, avaliada por 4:000$, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O uso fructo do sobrado de dous andares n. 28, à rua Marcilio Dias, pela quantia de 5:400$000, pelo espaço de cinco annos, por ser a 2.ª praça, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

O sobrado de um andar n. 30, à rua do Imperador, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 3 salas, 1 telheiro e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a José Moreira Lopes.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de maio de 1903.

Eu, José Alberto do Rego Lima, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Illustrissimo senhor doutor [illegible] parcial do commercio. [illegible] juiz substituto [illegible] desta praça, tendo V. Neesen, negociante [illegible] um conhecimento [illegible] Alfredo Goston exhibiu [illegible] sacco mento de embarque de cinco [illegible] Recife de algodão na estrada de ferro do [illegible] a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil reis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil-o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra prova admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, à conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado à Alfredo Gaston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são às quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital à rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que o dr. Antonio de Sá Cavalcante, requereu a construcção de um telheiro de madeira coberto de zinco para abrigo de uns animaes no terreno n. 2 B à rua D. João Perdigão na freguezia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. 4, tit. 2.° da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municital do Recife, em 5 de junho de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

2.ª praça

O conselho economico deste estabelecimento reune-se, às 11 horas da manhã do dia 6 do fluente, para contractar, em 2.ª praça, e sob as condições constantes do edital publicado neste jornal nos dias 24, 26, 28 e 30 de Maio ultimo, os generos abaixo declarados:

Alcool, kilo.
Araruta kilo.
Bolacha kilo.
Carne verde, sem osso, kilo.
Cognac, litro.
Carvão vegatal, barrica.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Ovo, um.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Tijollo de areias, um.
Vassoura de piassaba, uma.
Velas etoile, maço.

Qualquer explicação aos proponentes será dada na secretaria deste estabelecimento.

Hospital militar de Pernambuco, 4 de junho de 1903.

O Secretario,

Theon[illegible]nio Freire.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concoreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expeditas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.°, capitulo 4.°, titulo 3.° da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Alfredo Freyre,
Secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 6 de junho vindouro, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Caiará e de S. João, na estrada de Pão d'Alho, orçadas a 1.ª em 2:691$700 reis e 2.ª em 9:885$700 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido à concurrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thezouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito à caução o contractante já referido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrecadação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 22 de maio de 1903.

Misael Domingues,
Director interino.

EDITAL

Imposto de decima urbana

2. semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar de 1 de junho proximo vindouro será arrecadado, sem multa, o imposto de decima urbana relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, antes do pagamento, a quitação do 1.° semestre do mesmo imposto.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 1903.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros à proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgotada a chamada de todas as lettras.

O director geral,

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Fornecimento de viveres ao rancho dos corpos da Brigada

De ordem do sr. coronel commandante da Brigada, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho do Regimento de Infantaria e do Esquadrão de Cavallaria, no 2.° semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se às clausulas do contracto.

Não deverão conter as propostas, erros, rasuras ou cousa que duvida faça sob pena do conselho não tomar conhecimento dellas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite dôce, litro.
Bacalhão, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Fructa (1 laranja ou 2 bananas). (ração).
Lenha, kilo.
Manteiga francesa, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Verduras e temperos, ração.

Recife, 4 de junho de 1903.

João Alfredo Figueirôa.
Capitão Secretario.

COMMERCIO

5 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 7/16 d. por mil réis do Banco, hontem.

Idem idem, idem a 90 d/v 12 3/8 d. por mil réis do Banco, hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 3/8 e 12 13/32, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 12 3/8 baixando depois para... 12 11/32 e 12 5/16, à tarde cahiu para 12 9/32 e 12 1/4 fechando a 12 1/4.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 15/32, 12 7/16 e 12 3/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Foi negociado este producto a 16$300, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $580 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de......	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$720
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$[illegible]
Mamona, mandica os 15 k.	1$600	a	[illegible]
Milho, cota-se estação..			[illegible]

MERCADO DE GENEROS

16 DE MAIO A 3 DE JUNHO

Exportação

Aguardente—Vendas a 98$000 em pipas com-muns, 102$000 em portuguezas, base 480 litros e 93$000 pelos 5/5.

Alcool—De 38 grãos 175$000 e de 40: 185$ em pipa, base 480 litros.

Algodão—Têm continuado em alta os preços e vendeu-se até 16$000 por 15 kilos, 1.ª sorte, para satisfazer compromissos anteriores.

Exportaram-se 5326 saccas e 9591 fardos para os seguintes portos: Rio de Janeiro 4.923 saccas e 50 fardos, Santos 203 saccas e 1.150 fardos, Lisbôa, 200 saccas, Liverpool 7.991 fardos e Bremen 400 fardos.

Assucar—A existencia cada dia mais se reduz e os preços continuam firmes. São estas as cotações: 3.ª bôas 5$600 a 6$200, regular 4$800 a 5$600, somenos 3$800 a 4$800, mascavinho 3$400 a 3$800, mascavo 2$600 a 2$900 e brutos 2$400 a 2$500, Usinas 7$000 a 7$400, crystaes brancos 5$400 a 6$000 e amarello 4$200 a 4$500, por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno de algodão e encapado, 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos.

Exportaram-se no mez proximo passado 82.549 volumes; a saber: Rio 23.955 saccos, Santos 29.037 saccos, Rio Grande do Sul 4.757 saccos e 350 barricas, Pelotas 2.695 saccos e 300 barricas, Porto-Alegre 4.850 saccos, Pará 9.720 volumes, Manáos 4.371 volumes e Liverpool 2.514 saccos.

Couros—Os seccos salgados têm se vendido a 1.120 e 1.135 réis o kilo.

Importação

Arroz—Mercado supprimido: cotamos de 16$ a 16$500 o sacco de 60 kilos.

Bacalhão—Entraram no mez proximo passado 8.838 barricas. A existencia é de..... 16.000 barricas. Retalha-se de 29$ a 31$ a barrica.

Café—Cotações: 2.ª ordinaria 5$600 a 5$800, 2.ª regular 6$ a 6$600 e bôa 7$300 a 7$600 por 15 kilos.

Farello—Retalha-se de 4$ a 4$200 o sacco.

Farinha de mandioca—A que tem vindo do interior tem-se vendido a 4$600 em saccos de 42 kilos.

Farinha de trigo—Entraram no mez proximo findo 8.081 barricas e 2.500/2 saccos. A existencia é de 20.000 barricas e 9.700/2 saccos. Retalha-se: americana 26$ a 28$ a barrica e saccos 25$ a 26$ 2/2 saccos; Trieste e Hungria 31$ a 32$ a barrica e do Moinho Inglez do Rio 250 a 27$ os 2/2 saccos.

Feijão—As entradas do interior têm declinado: o mulatinho vende-se de 9$ a 11$ o sacco de 80 litros.

Gorduras — Sem vendas. Cota-se as do Prata, nominalmente 12$ por 15 kilos.

[illegible]

Sal—O do Assú cota-se a 5$500 pelos 100 litros.

Toucinho—O americano tem-se vendido de 27$ a 28$ por 15 kilos.

Vinagre—O de Portugal tem-se cotado de 250$ a 260$ a pipa.

Vinho—De Lisbôa 320$000 a 360$000; Figueira 340$000 a 380$000 e Hespanhol 310$000 a 320$000 a pipa, são as cotações.

Xarque—A existencia está reduzida e os preços para o genero do Prata continuam frouxos; a maioria do que tem vindo é de mau beneficio e algum até defeituoso, pelo que a venda não se pode demorar.

O consumo tem sido regular e foi na quinzena de 228.450 kilos do Rio Grande e do Rio da Prata de 495,160 kilos e as entradas 325.950 kilos da primeira procedencia e 192,160 kilos da segunda. As cotações para o do Rio Grande são 7$500 a 8$500, para o do Rio da Prata 9$200 a 9$500 por 15 kilos.

A existencia a 2 do corrente foi de 954,000 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
M. Toselli..	117.000	M. Martins da Nova.
Em fardos	114.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	67.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	60.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	28.500	M. G. Silva Maia.
» »	22.500	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	18.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	16 500	M. Martins da Nova.
» »	6.000	Lemos & C.ª
» »	4.500	Raul d'Oliveira.
Total...	454.500	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	375.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	75.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	37.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	4.500	A. B. da Rosa Borges.
» »	4.500	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	3.000	M. Martins da Nova.
Total...	499.500	

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou de 12 3/8 a 12 1/2 e particular 12 1/16 a 12 9/16. Os bancos estão saccando a 12 7/16, sobre Pariz 715 e sobre Portugal, à vista, 365 %.

FRETES

Rio de Janeiro assucar: a vapor 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente 12$000 por pipa e algodão 5$000 o sacco.

Santos assucar: a vapor 1$400 por sacco de 60 kilos, aguardente 14$000 por pipa e algodão 6$000 a sacca e 7$000 o fardo.

Rio Grande assucar: a vapor 400 réis por [illegible]

[illegible] algodão 3/8 por libra [illegible]

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor francez *Magellan*, para Pariz: Eugenio Goethschel & C, 1 cx. 100 kils. de cascos de tartaruga.

No vapor nacional *Marajó*, para Uruguayanna:

Amorim Irmãos & C., 5 pipas 2250 lits de aguardente.

Para Montevidéo:

Amorim Fernandes & C., 2/10 barris 80 lits. de mel e 200 barricas 21350 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro:

Azevedo & C., 2 cxs 3000 baralhos de cartas para jogar.

John H. Boxvell, N. & C., 200 saccos 15869 kils. de algodão em rama.

Henry Forster & C., 1000 saccos 60000 kils de assucar mascavado.

Amorim Silva & C, 40 pipas 19400 lits. de aguardente.

Pereira Pinto & C., 15 pipas 7950 lits. de alcool.

Ramiro M. Costa, 2 cxs. 320 kils. de vaquetas e 2 fardos 702 kils de raspas de couro.

Candido F. Cascão, 209 saccos 12540 kils. de assucar branco, 100 saccos 6000 kils. de assucar demerara e 191 saccos 11460 kils. de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 50 pipas 24500 lits. de aguardente e 10 pipas 5200 lits de alcool.

Para a Victoria:

Amorim Fernandes & C., 1 pipa 560 lits. de alcool.

Para a Bahia:

Azevedo & C., 1 cx. 150 kils. de rotulos de papel.

Ramiro M. Costa, 1 cx. 65 kils. de vaquetas e 1 fardos 350 kilos de raspas de couro.

Para Maceió:

Henry Forster & C, 100 volumes 1300 kils. de saccos vazios.

Candido F. Cascão, 15 fardos 7595 kils. de saccos vazios.

No vapor nacional *Beberibe*, para o Rio de Janeiro:

Rodrigues & C., 20 pacotes 160 kils. de doce.

Adolpho Braga, 1 sacco 15 kils. de cêra de carnaúba.

Manoel Franco Irmão, 3 fardos 150 duzias de vassouras.

No vapor nacional *Marajó*, para Santos: Pinto Alves & C., 1581 saccos 94860 kils. de assucar mascavado.

A. Jovino [illegible] 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 500 sac[illegible] kils. de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., [illegible] kils. de assucar branco e [illegible]

No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro:

A. J. da Fonseca, 200 barricas 21100 kils. de assucar branco.

Para Santos:

F. A. Cardoso & C., 20 car. 160 lits. de vinho de fructas.

No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro:

Rossbach Brothers, 500 saccos 37000 kils. de caroços de algodão.

Martins Moreira & C, 202 saccos 15150 kils. de caroços de algodão.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró:

Miranda Souza & C., 10 cxs. 400 kils. de chumbo velho e 17 cxs. 680 kils de pregos de ferro.

Fonseca Irmãos & C, 280 cxs. 6160 kils. de sabão.

No hiate *Vencedora*, para Macau:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2120 kils. de sabão.

Joaquim F. de Carvalho & C, 8 cxs. 96 lits. de genebra, 2 cxs. 24 lits. de cognac, 4/10 barris 160 lits. de vinho de fructas e 2 latas 36 kils. de phosphoros.

No cutter *Luizinha* para Aracaty:

Dias & C., 20/2 barricas 1200 kils. de assucar refinado.

Bancks & C., 2 rolos 207 kils. de fumo.

F. A. Gomes de Mattos, 94 saccos 3948 kils. de farinha de mandioca.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:

Lemos & C., 7/5 e 20/10 barris 1360 lits. de vinagre

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe:

Castro Maia & C., 1 cx. 52 kils. de cebolas

Loureiro Barbosa & C., 6 cxs. 126 kils. de sabão, 1/10 barril 40 lits. de vinagre.

Na barcaça *D. Lalá*, para Mossoró:

Costa Rocha & C., 2 cxs. 64 lits. de cerveja

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos 8400 kils. de farinha de mandioca, 10/10 barris 400 lits de vinho de fructas e 2/10 barris 80 lits de vinagre.

Pela E. F. de Limoeiro para Lage do Canhoto:

O. Amazonas, 4 cxs. 77 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:

Machado Pereira & C., 8 fardos 592 kils. de tecidos de algodão.

Para Pão Ferro:

Machado Pereira & C., 1 cx. 170 kils. de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4......	179.728$449
Idem do dia 5..............	32 251$137

[illegible]

Dia 5:	
Diversos impostos..........	7.954$987
Exportação.................	6.511$895
	97.234$039

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 4........	1.439$647
Idem do dia 5..............	145$901
	1.585$548

CAIXA ECONOMICA

Dia 5:	
Entradas de depositos........	8.891$000
Sahida idem, idem..........	7.164$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	1.727$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 3...........	24:846$680
Idem do dia 4..............	1.882$368
	26.729$048

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE

No dia 5 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de......	500	a	400
Feijão, idem, de...........	1$200	a	1$000
Milho, idem, de...........	460	a	400

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para à assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, à rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

CREDORES DA FAZENDA NACIONAL

Exercicios-findos

O abaixo firmado, residente no Rio de Janeiro onde exerce a advocacia, encarrega-se de requerer e liquidar em todas as repartições federaes contas em exercicio-findo, como sejam: montepio e meio soldo de viuvas ou herdeiros de militares e civis, habilitação dos mesmos, pensões, fornecimentos e vencimentos de quaesquer naturezas, mediante [illegible]

[illegible] Xavier Pa[illegible] Olinda.

João Paes Barretto.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Magellan, do sul amanhã.
Guarany, do sul a 8.
Byron, do sul a 8.
Gurjará, do norte a 8.
Orion, de Liverpool a 8.
Belgrano, da Europa a 8.
Pernambuco, do sul a 10.
Orellana, da Europa a 13.
Danube, do sul a 14.
Tennyson, de New-York a 18.
Iris, do norte a 18.
Nile, da Europa a 18.
Espirito-Santo, do sul a 18.
Prinz Waldemar, do sul a 20.
California, do sul a 20.
Planeta, do sul a 24.
Amazone, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
Maranhão, do norte a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje às 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, amanhã às 12 h.
New-York e esc. *Byron*, a 9 às 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 9 às 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 10 às 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 às 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 às 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 14 às 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 às 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 às 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 25 às 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 às 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 às 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 às 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 18 às 4 horas
Liverpool e esc *California*, a 20 às 12 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 às 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 30 às 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itacolomy*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó* varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Resenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca norueguense *Hippolos*, lastro.
[illegible]
Saint Gustaf, de New-Port.
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Sant'Anna e *Maria* de Savannah.
Blanche, de Saint-Johns.

DIA 6.—ENTRADA

Manáos e esc., 9 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Rio e esc. vapor nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e esc. vapor austriaco *Indis*, commandante R. Signorelle, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*, em 6 do corrente:

PARAHYBA — José Maia Sobrinho, José Borba, dr. Francisco Cirne, Isidro Rueff.

NATAL—Joaquim Rodrigues de Mattos, Pedro Archanjo de Medeiros, Jacob de Mattos e Amelia Rodrigues.

CEARÁ — Theodor Neinich, Luiz Gomes Humberto.

MARANHÃO—José Marianno Leitão, Mario Isabella, Seraphim Forfa, Severino Bullo, José da Silva Leite e Antonio P. da Silva.

PARÁ—Augusto Soares, Ernesto Amaral, Hermann Slender, João Ramos, dr. Almeida Nobre, sua senhora e 1 filho, Santiago Perez, Servando Santos, Luciano Rodrigues e Barnardino Lima.

MANÁOS—José Feitosa, José Nolasco, Manoel J. Justino, Manoel Firmo Teixeira e Octavio Gomes Teixeira.

—Chegados do norte no vapor nacional *Manáos*, em 6 do corrente:

MANÁOS—Eliziario Bezerra, Fausto França e sua senhora, Leandro Santos, d. Francisca Maria Olinda, 2 praças e 1 mulher.

PARÁ—Honorata Conceição, Manoel Pereira, Francisco A. da Cunha, dr. Misael Seixas, Frederico Hearning e Alfredo Porto.

MARANHÃO—Manoel Oliveira, Camillo Pires, Maria Pianoga, Francisco X. R. Lisboa Filho, Maria Malaquias da Cruz, José Madeira e Benjamim Torreãr.

CEARÁ—Euphrosina Alves Amorim, João B. Alencar e Paulo Schmidt.

NATAL—Vicente Medeiros, Antonio Gomes e coronel Manoel Aleixo de Maria.

L. P DOSSANTOS & C.

[illegible]

consignação dos mesmos productos.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO